LOTE Nº 01

ENVELOPE Nº 02

1ª VIA

ORIGINAL

Proposta Econômica

Concorrência Nº 02/2022 -Detran/PR

Concessão para implantação, operação, manutenção e gestão de pátios veiculares integrados

CONSÓRCIO REMOVCAR PARANÁ

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, CNPJ 08.187.134/0001-75 (LÍDER);

ENERGY TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO S/A, CNPJ 78.448.859/0001-55;

PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 16.491.623/0001-44.

REPRESENTANTE CREDENCIADO

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR | TELEFONE (071) 9 8211-2013 | E-MAIL RUDIVAL.JUNIOR@VIPLEILOES.COM.BR

CORRETORA CREDENCIADA

ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

SYLVIO ARAÚJO FLEURY | TELEFONE (011) 4950-7207| E-MAIL SYLVIO.FLEURY@ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE 2 – PROPOSTA ECONÔMICA

Concorrência nº 02/2022 – DETRAN/PR

ÍNDICE

ENVELOPE 2 – PROPOSTA ECONÔMICA

Nº	EXIGÊNCIA	DOCUMENTO	FLS.
01		Termo de abertura	02
02	19.1	Carta de Apresentação da Proposta	04
03	15.8 e 19.2 a 19.10	Proposta Econômica	07
04	15.8 e 19.11	Plano de Negócio	09
05	15.8 e 19.12.1	Declaração de viabilidade do Plano de Negócio	52
06	15.8 e 19.12.2	Termo de Confidencialidade	55
08	15.14	Pen-drive	98
09		Termo de encerramento	99

R

000003

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

À **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Ref.: **EDITAL** de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-DETRAN/PR**

Prezados Senhores,

Atendendo ao **EDITAL** de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-DETRAN/PR**, o **CONSÓRCIO REMOVCAR PARANÁ**, constituído por **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.187.134/0001-75, com sede na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135, KM 07, Distrito Industrial, bairro Maracanã, Cidade de São Luís/MA, CEP 65.095-602, empresa líder; **PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 16.491.623/0001-44, com sede na Av. Centenário, nº 2411, Ed. Empresarial Centenário, sala 201, bairro Chame-Chame, cidade de Salvador/BA, CEP 40.157-151; e **ENERGY TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 78.448.859/0001-55, com sede na Rua Professor Oliveiros Vilaca, n.º 380, Cidade Industrial, CEP 81290-240, Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pela empresa líder, por seu diretor Bruno Shermam Lopes Moraes, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] órgão expedidor GEJUSP/MA e CPF nº ***.158.173-** , apresenta sua **PROPOSTA ECONÔMICA** para execução do objeto da **LICITAÇÃO** referente ao **LOTE 1**, nos seguintes termos:

1. Propomos, como desconto final sobre os **VALORES REFERENCIAIS** das **TARIFAS** e da **RENDA DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO** o percentual de **20,88% (vinte inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)**.

2. Declaramos, expressamente, que:

2.1. A presente **PROPOSTA é** válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** prevista no Preâmbulo do **EDITAL**;

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC6C-5B00-E35C-1C84.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC6C-5B00-E35C-1C84.

2.2. Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no item 1 acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à prestação dos serviços objeto da **CONCESSÃO**, conforme elementos do **EDITAL** e seus **ANEXOS**;

2.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no **EDITAL** em referência;

2.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da **CONCESSÃO**, bem como das condições de execução do **CONTRATO**;

2.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no **CONTRATO** e diplomas legais e normativos aplicáveis; e

2.6. Cumprimos, integralmente, todas as obrigações e requisitos contidos no **CONTRATO** de **CONCESSÃO**, sendo observadas, na íntegra, as premissas constantes do **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

Atenciosamente,

São Luís, 02 de agosto de 2022.

CONSÓRCIO REMOVCAR PARANÁ

Vip Gestão e Logística S/A

Bruno Sherman Lopes Moraes

CPF nº ***.158.173-**

RG nº GEJUSP-MA

Cargo: Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC6C-5B00-E35C-1C84.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC6C-5B00-E35C-1C84.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DC6C-5B00-E35C-1C84 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC6C-5B00-E35C-1C84

Hash do Documento

FB34B19B30CC18AAF554277187135642BC83A42FF192D3CDAA2DBC5BAC41AE3B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2022 é(são) :

☑ Bruno Shermam Lopes Moraes - ***.158.173-** em 08/08/2022 15:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000006

PROPOSTA ECONÔMICA

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Ref.: EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-DETRAN/PR

O **CONSÓRCIO REMOVCAR PARANÁ**, formado por **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.187.134/0001-75, com sede na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135, KM 07, Distrito Industrial, bairro Maracanã, Cidade de São Luís/MA, CEP 65.095-602; **PRISMA PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 16.491.623/0001-44, com sede na Av. Centenário, nº 2411, Ed. Empresarial Centenário, sala 201, bairro Chame-Chame, cidade de Salvador/BA, CEP 40.157-151; e, **ENERGY TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 78.448.859/0001-55, com sede na Rua Professor Oliveiros Vilaca, n.º 380, Cidade Industrial, CEP 81290-240, Cidade de Curitiba/PR, **por meio da Empresa Líder VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.,** neste ato representada por Bruno Shermam Lopes Moraes, Diretor, portador da Cédula de Identidade nº [redacted], órgão expedidor GEJUSP/MA e CPF nº ***.158.173-**, tendo tomado conhecimento dos termos do **EDITAL** de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-DETRAN/PR**, apresenta sua **PROPOSTA ECONÔMICA** para execução do objeto da **LICITAÇÃO** referente ao **LOTE 1**, nos seguintes termos:

1. **OBJETO:** A presente proposta tem por objeto a **implantação, operação, manutenção e gestão dos PÁTIOS VEICULARES INTEGRADOS** para o **LOTE 1** da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-DETRAN/PR** no âmbito do **ESTADO DO PARANÁ**, compreendendo todos serviços, materiais, equipamentos, acessórios, recursos, investimentos e encargos de que trata o item 5 do Instrumento Convocatório.

2. Propomos o **DESCONTO PERCENTUAL LINEAR de 20,88% (vinte inteiros e oitenta e oito □entésimos por □ento)** incidente sobre os **VALORES DE REFERÊNCIA** da tarifa de guarda, tarifa de remoção e da renda de

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC6-C06C-1F53-7E01

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC6-C06C-1F53-7E01.

serviços de preparação do leilão dispostos no item 13.1 do Edital e reapresentados na tabela abaixo:

2.1. VALORES DE REFERÊNCIA:

Tipo de Veí□ulo	Tarifa de Remoção (R$)	Tarifa de Guarda (R$/dia)	Renda de Serviços de preparação do Leilão (R$/veí□ulo)
Veículos Leves Tipo A	190,15	31,64	75,00
Veículos Leves Tipo B	237,69	39,55	75,00
Veículos Pesados	356,53	59,33	75,00

3. Para apresentação da presente Proposta Econômica consideramos:

3.1. Todos os investimentos, tributos, taxas, contribuições, custos e despesas incidentes para a execução do objeto da Concessão para o Lote 1, excluindo qualquer benefício fiscal.

3.2. O valor percentual de Outorga Variável de 5% sobre a Receita Operacional Bruta Anual da Concessionária, a ser pago, anualmente ao Poder Concedente, no prazo de 30 (trinta) dias após a apuração;

3.3. A Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados - TR/AGEPAR, a ser recolhida nos termos da Lei Complementar nº 222/2020;

3.4. O pagamento do valor de R$ 223.257,16 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) à B3 pela assessoria no procedimento licitatório, sendo que:

3.4.1. Este valor será atualizado anualmente, com data-base em junho/2021, pelo IPCA/IBGE.

3.4.2. A remuneração da B3 será efetuada em até 15 (quinze) dias, contados da homologação do Lote 1, caso o presente Consórcio seja o Adjudicatário deste Lote.

4. Validade da Proposta: 180 (□ento e oitenta) dias, contados da data de recebimento dos envelopes. Nesse período, todas as condições da proposta serão mantidas.

4.1. Mediante solicitação do Poder Concedente, a Comissão Especial de Licitação poderá solicitar, uma única vez, a prorrogação do prazo da validade da presente

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC6-C06C-1F53-7E01.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC6-C06C-1F53-7E01.

Proposta Econômica, por igual período.

5. A presente Proposta Econômica é **incondicional, irretratável e irrevogável.**

6. Dados do responsável pela assinatura do contrato: Bruno Shermam Lopes Moraes, brasileiro, solteiro, Diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF sob o nº ***.158.173-**, residente e domiciliado na Avenida do Contorno, Qd B, Cs 12, Conjunto Rio Anil, São Luís/MA, Cep:65.061-670.

7. Contato comercial: Rudival Almeida Gomes Junior, Telefone Celular nº (71) 98211-2013, e-mail: rudival.junior@vipleiloes.com.br.

8. Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços em atendimento às exigências dispostas no Edital de Concorrência nº 02/2022-DETRAN/PR e seus Anexos.

São Luís - MA, 01 de agosto de 2022.

Vip Gestão e Logística S.A.
CNPJ: 08.187.134/0001-75
Bruno Shermam Lopes Moraes
Diretor
CPF: 031.158.173-04
RG: 206196520020

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC6-C06C-1F53-7E01.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7DC6-C06C-1F53-7E01.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7DC6-C06C-1F53-7E01 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DC6-C06C-1F53-7E01

Hash do Documento

3C475B892B0F83097FD1AEE8AA9DDC61F298098E3BF20A0B3AA2A3AAF0FD3DF8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2022 é(são) :

- ☑ Bruno Shermam Lopes Moraes - ***.158.173-** em 08/08/2022 15:58 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

000008B

EDITAL de CONCORRÊNCIA

Nº 02/2022-DETRAN/PR

PLANO DE NEGÓCIO DO LOTE 1

ELABORADO POR:

CONSÓRCIO "REMOVCAR PARANÁ"

REMOVCAR

PARANÁ

São Paulo, Agosto de 2022

Sumário

1 Introdução 5
1.1 Breve Contextualização 5
1.2 Estrutura Societária do Parceiro Privado 6
1.3 Histórico das Proponentes 7
2 Descritivo da Operação 8
2.1 Serviço de Remoção 8
2.2 Serviço de Guarda 8
2.3 Serviço de Liberação 9
2.4 Preparação do Leilão 10
2.5 Prestação de Conta do Leilão 11
2.6 Central de Gestão e Monitoramento 11
2.7 Adoção de Práticas de Gestão Ambiental 12
3 Metodologia 12
4 Premissas Gerais 13
4.1 Premissas Macroeconômicas 13
4.2 Aspectos Contábeis (IFRS) 14
4.3 Reconhecimento do Ativo Intangível 15
4.4 Reconhecimento da Receita e do Custo da Construção 16
4.5 Impostos e Contribuições Sobre Lucros 16
5 Demanda 17
6 Investimentos 18
7 Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD) 20
8 Receita 21
8.1 Receita Operacional 21
8.2 Receita Extraordinária 21
9 Tributação 21
9.1 PIS / COFINS 22
9.2 ISS 23
9.3 IRPJ e CSLL 24
9.4 Projeção de Impostos Sobre Receita e Lucro 24
10 Custos e Despesas Operacionais 25
10.1 Custos com Pessoal 25
10.2 Custos Operacionais 26
10.3 Despesas Administrativas 27
10.4 Resumo 28

000010

11 Financiamento 28
12 Custo Médio de Capital Ponderado – WACC 29
12.1 Custo de Capital Próprio (Ke) 29
12.2 Prêmio de Risco de Mercado 31
12.3 Beta 32
12.4 Taxa de Risco País 32
12.5 Inflação 33
12.6 Custo da Dívida 33
12.7 Estrutura de Capital 34
12.8 Weighted Average Cost of Capital (WACC) 34
13 Demonstrações Financeiras 34
13.1 Margem EBITDA 35
13.2 Margem Líquida 35
13.3 Fluxo de Caixa 36
14 Análise de Retorno do Investimento 37
14.1 Taxa Interna de Retorno (TIR) 37
14.2 Valor Presente Líquido (VPL) 38
15 Análise SWOT 38
16 Conclusão 39
17 Anexos 40
17.1 Balanço Patrimonial (em R$ '000) 40
17.2 Demonstração do Resultado de Exercício (em R$ '000) 41
17.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa (em R$ '000) 42
17.4 Projeções Mensais dos Itens 2.1.8 a 2.1.12 do Anexo V do Edital (em R$ '000) 43

000011

Índice de Figuras

Figura 1: Composição Societária da SPE 6

Índice de Tabelas

Tabela 1: Composição Societária e Atribuições dos Membros do Consórcio 6
Tabela 2: Premissas Gerais 13
Tabela 3: Premissas Macroeconômicas (Data Base Maio de 2022) 14
Tabela 4: Quantitativo das Áreas por Pátio (m^2) 18
Tabela 5: Preços Unitários (R$ / m^2) 19
Tabela 6: Custo de Implantação por Pátio (R$ '000) 19
Tabela 7: Cronograma de Instalação Físico-Financeiro Mês a Mês (Desde Início de Cada Fase) 20
Tabela 8: Impostos 24
Tabela 9: Salário e Quantitativo do Pessoal (em R$) 26
Tabela 10: Principais Custos Operacionais (Mensal, em R$) 26
Tabela 11: Custos com Remoção (por Veículo, em R$) 27
Tabela 12: Principais Despesas Administrativas (Mensal, em R$) 27
Tabela 13: Custo de Capital Próprio (Ke) 33
Tabela 14: Custo da Dívida (Kd) 33
Tabela 15: Resumo dos Indicadores de Retorno 38
Tabela 16: Análise SWOT 38

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Projeção de Apreensões (Milhares de Veículos) 17
Gráfico 2: Implantação do Projeto (R$ MM, Valores Nominais) 18
Gráfico 3: Receita Bruta (R$ MM, Valores Nominais) 21
Gráfico 4: Impostos Sobre a Receita (R$ MM, Valores Nominais) 24
Gráfico 5: Imposto Sobre o Lucro (R$ MM, Valores Nominais) 25
Gráfico 6: Custos e Despesas do Projeto (R$ MM, Valores Nominais) 28
Gráfico 7: T-Bond de 10 Anos (%) 31
Gráfico 8: Taxa de Retorno do Mercado 31
Gráfico 9: Risco Brasil 32
Gráfico 10: EBITDA e Margem EBITDA (em R$ MM, Valores Nominais, %) 35
Gráfico 11: Lucro Líquido e Margem Líquida (em R$ MM, Valores Nominais, %) 35
Gráfico 12: Fluxo de Caixa Livre para o Projeto (em R$ MM, Valores Nominais) 36
Gráfico 13: Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (em R$ MM, Valores Nominais) 37

000012

1 Introdução

1.1 Breve Contextualização

O presente Plano de Negócio tem como objetivo compilar as premissas e os resultados obtidos da avaliação econômico-financeira da concessão dos serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão do Lote 1 que abrange os municípios localizados nas mesorregiões Metropolitana e Centro Oriental, e em parte das mesorregiões Sudeste e Norte Pioneiro do Estado do Paraná ("Projeto") conforme definido pelo Edital da CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - DETRAN/PR, que tornou pública, no dia 08/04/2022, a licitação para a concessão dos referidos serviços públicos ("CONCESSÃO").

O presente estudo é composto por um conjunto de informações que, quando analisadas sob a ótica da teoria financeira, possibilitam uma análise dos custos e benefícios de um projeto de investimento, bem como sua viabilidade.

Uma das ferramentas utilizadas para a avaliação é a modelagem econômico-financeira, que permite, mediante a simulação de cenários, observar como determinadas variáveis se comportam em um sistema estático. Por meio do processo de modelagem econômico-financeira, torna-se possível a representação da dinâmica financeira de um Projeto ou Empresa. O modelo econômico-financeiro, por sua sistemática própria e pelas interações de suas variáveis intrínsecas, permite a realização de recomendações acerca da decisão de investimento.

Com isso realizado, o Plano de Negócio contempla, mas não se limita a, os seguintes pontos:

a) Projeção de demanda;
b) Projeção de receita;
c) Dimensionamento e valoração dos investimentos a serem realizados pelo parceiro privado ao longo do prazo de concessão;
d) Projeção de despesas;
e) Projeção de impostos
f) Detalhamento de financiamento
g) Indicadores financeiros (TIR, VPL), etc.

Além disso, o Plano de Negócio apresenta nos demonstrativos do resultado (DRE) e fluxo de caixa para o Projeto e para os acionistas.

O estudo contou com um extenso levantamento de premissas, projeções e simulações, coerentes com o desenvolvimento proposto e que possibilitaram a apreciação, pelo método de fluxo de caixa descontado, dentre outras métricas de avaliação financeira de projetos (TIR, VPL), tendo como foco a aferição de sua atratividade para o setor privado e a auto sustentabilidade das operações a serem implementadas.

Os dados que fundamentaram este relatório foram obtidos a partir das informações constantes dos anexos do Edital, da expertise do parceiro privado (inputs operacionais e de engenharia).

000013

1.2 Estrutura Societária do Parceiro Privado

O Edital exige que uma SPE (Sociedade de Propósito Específico) seja constituída, com a atribuição exclusiva de utilizar os ativos a serem cedidos pelo poder público durante o período da concessão (20 anos).

É requerida a apresentação de Termo de Compromisso de constituição da sociedade, sendo necessário que esse contenha:

- Qualificação das empresas integrantes da SPE;
- Denominação, organização e objetivo da SPE, compatíveis com o objeto da CONCESSÃO;
- Órgãos da administração da SPE;
- Composição das respectivas participações das empresas consorciadas no capital social da futura SPE, que deverá equivaler à composição do CONSÓRCIO;
- Declaração expressa de todos os integrantes da SPE de aceitação de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 20, § 2º da Lei Complementar nº 76/1995 c/c o artigo 19, § 2ª da Lei Federal nº 8.987/1995; do artigo 79, inciso V da Lei nº 15.608/2007 c/c o artigo 33, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993, no tocante ao objeto da CONCESSÃO, cobrindo, integralmente, todas as obrigações assumidas na LICITAÇÃO, nos termos do edital e seus anexos.

Segue abaixo o quadro societário da SPE e as atribuições de cada membro do consórcio.

Figura 1: Composição Societária da SPE

Fonte: Consórcio

Tabela 1: Composição Societária e Atribuições dos Membros do Consórcio

Consorciada	Participação	Atribuições
VIP	55%	Financiamento e administração geral da Concessão
Prisma	30%	Financiamento e administração geral da Concessão
Energy	15%	Financiamento e administração geral da Concessão

Fonte: Consórcio

000014

1.3 Histórico das Proponentes

VIP Gestão e Logística S.A. - VIP:

A VIP é uma empresa 100% brasileira, com mais de 25 anos no mercado, atendendo a uma grande carteira de comitentes nos setores público e privado.

São especialistas em toda a cadeia de liquidação de ativos e oferecem um portfólio de serviços onde destacam-se: plataforma para leilão de veículos, tecnologia de logística e gestão de pátios.

A VIP está presente em todas as regiões do Brasil em áreas estratégicas com mais de 1,3 milhão de m^2 de pátios próprios. Sua capilaridade permite alta performance no recolhimento de todos os tipos de veículos.

A VIP investe muito em tecnologia para atender as demandas de seus clientes. Possui vários aplicativos e sistema de TI próprio, moderno e seguro. O site da VIP pode ser acessado de qualquer dispositivo móvel, com leilões em tempo real pelo aplicativo.

Também oferece uma gama de serviços completos que abrange desde a remoção do veículo até a entrega do bem leiloado. A VIP possui o melhor atendimento no setor de leilões, conforme avaliações de clientes no site Reclame Aqui, com uma equipe de suporte antes, durante e após os leilões.

O cadastro da VIP possui milhares de clientes compradores e investidores aptos a participarem dos leilões e adquirirem as inúmeras ofertas de veículos disponibilizadas diariamente no site da empresa. Dispõe de uma frota de mais de 100 caminhões próprios que atendem com qualidade da remoção à entrega.

A VIP está constantemente melhorando seus processos para satisfazer as exigências dos clientes e assim torná-los compradores recorrentes dos serviços oferecidos.

Vale destacar, que a VIP tem vários contratos com comitentes no setor público, notadamente órgãos de trânsito federais, estaduais e municipais, inclusive a autarquia municipal de trânsito de Curitiba/PR, o que garante o know-how para a execução dos serviços com a qualidade assegurada exigida pelos clientes.

Prisma Participações Ltda. - Prisma:

Fundada em 1988 em Salvador (Bahia), a Prisma completa neste ano 34 anos de história empresarial. Pertencente ao mesmo grupo familiar desde a sua fundação, a Prisma tem atuação nos mercados imobiliário e de mobilidade urbana.

Na área imobiliária possui empreendimentos executados em diversos estados do Brasil, nos segmentos residenciais, médico-comerciais e construções *built-to-suit* para empresas brasileiras e multinacionais.

Na área de mobilidade urbana, ingressou em 2004 no segmento de gestão de pátios veiculares, com o primeiro projeto de pátio sob a gestão do setor privado, junto ao Detran da Bahia. Desde então administra 12 pátios veiculares, atendendo a concessões municipais, e órgãos de trânsito estaduais e federais, na Bahia e em Alagoas.

000015

Energy Tecnologia e Informação S.A. - Energy

A Energy é uma empresa brasileira, fundada em 1996, que fornece soluções de alta tecnologia para automação de tráfego, com a missão de valorizar a vida no trânsito e é reconhecida nacionalmente por dispor de produtos de alta qualidade e precisão, atestados pelos órgãos reguladores.

A Energy opera sistemas integrados para Gestão e Operação em Tecnologia ITS (*Intelligent Transportation Systems*). Equipamentos com tecnologia embarcada monitoram e fiscalizam vias urbanas e rodoviárias de forma inteligente e interconectada, permitindo uma gestão estratégico-operacional do tráfego e da segurança nas cidades e estradas.

2 Descritivo da Operação

Segue abaixo a descrição de como a Concessionária pretende realizar cada serviço descrito no objeto do Edital, com destaque para as estratégias sanitárias e ambientais adotadas no modelo de negócio.

2.1 Serviço de Remoção

A Concessionária irá implantar frota de veículos de terceirizada, composta de guinchos pesado, médio e leve, de modo a garantir o atendimento aos chamados gerados pelos Agentes Delegados, dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital.

- Os veículos reboques disporão de rastreamento, comunicação via rádio ou telefone, e estarão disponíveis de visualização e chamados pelos Agentes delegados através da plataforma tecnológica.
- Os veículos reboques estarão em bom estado de conservação, devidamente licenciados e com os equipamentos de segurança em funcionamento.
- O motorista dos veículos reboques, disporão de dispositivo eletrônico com câmera fotográfica, smartfone etc., interligados a plataforma tecnológica para realização da "Vistoria Inicial" com preenchimento do checklist exigido.
- Os veículos reboques disporão de lacres e sacolas para guarda de pertences, cuja retirada não foi possível de ser realizada pelo condutor do veículo.

2.2 Serviço de Guarda

- A entrega do veículo no respectivo pátio caracterizará o início da Guarda, sendo que a Concessionária deverá armazená-lo até sua Liberação ao proprietário ou até que ocorra a sua venda mediante Leilão.
- Os pátios estarão disponíveis para o recebimento de veículos removidos em todos os dias do ano, inclusive domingos e feriados, durante 24hs por dia.

000016

- O funcionário da Concessionária responsável pelo recebimento do veículo irá realizar a "Vistoria de Entrada", verificando a conformidade das informações inseridas na plataforma tecnológica através da "Vistoria Inicial" e efetuando apontamentos de eventuais divergências encontradas.
- A equipe técnica da Concessionária ao receber o veículo acompanhado do termo de remoção:
    - Inicia o processo de vistoria para cadastramento do veículo no sistema integrado cadastrando a placa do veículo no sistema mobile onde obtém-se os dados relativos a aquela placa;
    - Visualiza se corresponde a característica do veículo;
    - Retira o decalque do chassi para comprovação da autenticidade da placa;
    - Inicia o processo de fotografias externas e internas (quando possível);
    - Verifica possíveis avarias e registra fotograficamente;
    - Relata possíveis danos, avaria, equipamentos, itens de segurança, lacre etc.;
    - Realiza a conferência dos lacres de portas;
    - Identifica o veículo através de informações no para-brisa ou plaquetas;
    - Define a vaga (parqueamento) e estacionamento do veículo;
    - Faz identificação da chave;
    - Entrega ao setor administrativo, a guia de recolhimento e as chaves do veículo;
    - Caberá também ao responsável pelo recebimento do veículo dar recebimento a sacola lacrada com os pertences encontrados no veículo que não foram removidos pelo condutor.
- A Concessionária disporá de sistemas de controle de acesso, iluminação e cerca, de modo a garantir a segurança dos veículos sob sua guarda.
- A Concessionária disporá de sistema de CFTV funcionando de forma ininterrupta e com imagens armazenadas por um prazo não inferior a 12 meses e com livre acesso do Poder Concedente.
- A Concessionária atenderá às normas estabelecidas pelos órgãos municipais de urbanismo e às normas de segurança de manutenção predial.
- A Concessionária disporá de área coberta de no mínimo 30% da sua capacidade de armazenagem.
- A Concessionária disporá de área de atendimento e administração confortáveis para utilização por seus colaboradores e usuários do serviço.
- A Concessionária disporá de pessoal devidamente identificados e capacitados para a realização do atendimento.

2.3 Serviço de Liberação

- A Concessionária deverá liberar o veículo para retirada, desde que: 1) Sejam pagos todos os débitos obrigatórios, autorizando o proprietário a efetuar a retirada do veículo do respectivo pátio, 2) O proprietário apresente documento de identificação com foto, Carteira Nacional de Habilitação e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); e 3) Sejam pagos os valores devidos à Concessionária a título de tarifa de remoção e tarifa de guarda.

000017

- Após a regularização da documentação e de itens obrigatórios pelo proprietário ou procurador, a Concessionária emitirá boleto bancário para cobrança dos serviços de diárias e remoção.
- Apresentados todos os documentos, a Concessionária verificará se estes foram digitalizados e anexados a plataforma tecnológica e, após a "Vistoria de Liberação, restituirá o veículo, registrando sua saída.
- A "Vistoria de Liberação" será realizada pelo funcionário da Concessionária, na presença do proprietário, devendo ser registrado na plataforma tecnológica quaisquer divergências com vistorias anteriores.
- A Concessionária irá dispor de equipe própria para prestação de serviços de liberação dos veículos apreendidos, observando as especificações exigidas no Edital e na legislação aplicável.
- A Concessionária pretende estabelecer parcerias com empresas de meios de pagamento para oferecer ao usuário, alternativas de parcelamento para quitação de débitos obrigatórios e valores devidos à Concessionária.
- A Concessionária irá dispor de local apropriado para pequenos reparos, de equipamentos obrigatórios que não esteja em perfeito estado de funcionamento, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro.
- O serviço de liberação estará integrado a plataforma tecnológica de modo a permitir o registo de suas atividades, permitindo o controle pelo Poder Concedente e transparência para o usuário.

2.4 Preparação do Leilão

- A Concessionária deverá encaminhar a Leilão, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, todos os veículos recolhidos nos pátios, que não tenham sido retirados pelos proprietários, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recolhimento.
- A Concessionária disporá de colaboradores, vistoriadores qualificados para cumprir todas as atividades necessárias à preparação do leilão, previstas em Edital e na legislação aplicável.
- Os registros das atividades serão registrados na plataforma tecnológica de modo a permitir a rastreabilidade de todo o processo.
- As atividades necessárias à preparação do leilão consistem em:
    - Avaliar e classificar os veículos de acordo com os parâmetros fornecidos pelo poder concedente;
    - Realizar a notificação de autoridades competentes, para que adotem as providencias de liberação e/ou regularização de veículos com restrições judiciais e policiais;
    - Certificar-se de que todas as notificações foram corretamente e tempestivamente emitidas e recebidas pelos destinatários;
    - Realizar o levantamento dos débitos, ônus e restrições, de qualquer natureza, incidentes sobre os veículos, para fins do Leilão, inclusive para subsidiar o poder concedente na tarefa de encaminhamento dos pedidos de desvinculação dos referidos ônus e débitos;

000018

- Elaborar o cronograma de Leilões e submetê-los a aprovação do poder concedente;
- Realizar todas as atividades de divulgação e publicidade necessárias para a realização do Leilão, entregar ao leiloeiro a relação dos bens a serem leiloados contendo os dados necessários para emissão das Notas de Venda em Leilão e elaboração de relatórios;
- Disponibilizar, nos pátios, área apropriada para visitação dos veículos leiloados;
- Manter sob sua Guarda, os bens a serem leiloados e liberá-los aos arrematantes indicados pelo leiloeiro, sem prejuízo do leiloeiro e seus prepostos vistoriarem os bens depositados;
- Prestar ao leiloeiro as informações que julgar necessárias para a execução de seus serviços, por escrito e de forma fundamentada;
- Executar os demais atos preparatórios necessários para a realização do Leilão.

2.5 Prestação de Conta do Leilão

- O processo de prestação de conta inclui:
  - Auxílio na prestação de contas do resultado do Leilão.
  - Preparação do relatório de prestação de contas do Leilão efetuado.
  - Apresentação do relatório de contas do Leilão efetuado.
  - Recolhimento dos valores recebimentos na alienação dos veículos do Leilão líquidos das custas do Leilão, tarifas de remoção e de Guarda nos pátios da Concessionária, respeitando os dispositivos de cobrança da legislação vigente na modalidade de circulação.
  - Preparação documental para a baixa de veículos leiloados na modalidade de sucata e reciclagem.
  - Notificação das autoridades competentes em casos de veículos com bloqueios judiciais.
  - Atualização dos resultados e ocorrências do Leilão na plataforma tecnológica.
- A Concessionária deverá providenciar a entrega, ao poder concedente, de Relatório em formato digital, onde deverá ser informado o resultado e a performance de lances, dos lotes do respectivo Leilão.

2.6 Central de Gestão e Monitoramento

- A Central de Gestão e Monitoramento será implantada na fase 01 conforme prevista na Concessão.
- A Concessionária fará a contratação de empresa especializada na realização de projeto executivo e execução de Centrais de Monitoramento em padrões compatíveis ao previsto na Concessão.
- O projeto deverá ser elaborado em prazo não maior que 60 dias após o recebimento pela Concessionária do "Termo de Anuência do Plano de Implantação".
- A Central de Gestão e Monitoramento será instalada o pátio de São José dos Pinhais.

000019

- Terá o seu funcionamento 24 horas por dia por todo o prazo da Concessão.
- A Central tem como objetivo principal, garantir a operacionalização, logística, controle e gestão dos Concessionária, garantido que todas as informações estejam espelhadas na plataforma tecnológica, conforme especificadas no Edital, e aprovadas na prova de conceito do órgão.

2.7 Adoção de Práticas de Gestão Ambiental

Para garantir a aderência as práticas de gestão ambiental, a Concessionária:

- Impedirá contaminação de lençol freático, reservando área coberta para os veículos que se encontrem abertos ou danificados, realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucata que possam causar algum vazamento de óleos e fluidos.
- Terá planos de ações de impacto e ações de mitigação.
- Elaborará Programas de Prevenção de Riscos Ambiental PPRA.
- Elaborará Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO.
- Elaborará Plano de Contingência Emergencial PCE.
- Produzirá e implementará um programa de responsabilidade ambiental de modo a garantir:
    - Controle de zoonoses como Aedes Aegypt e outras.
    - Capacitação dos profissionais para que adotem boas práticas ambientais no manejo dos veículos apreendidos.
- Fará a retirada das baterias e placas dos veículos classificados como reciclagem e sucata.
- Fará o acompanhamento do processo no pátio de descontaminação e prensa dos veículos classificados como sucata inservível.

3 Metodologia

Uma das ferramentas utilizadas para a avaliação é a modelagem econômico-financeira, que permite, através de simulação, observar como determinadas variáveis se comportam em um sistema estático.

Por meio do processo de modelagem econômico-financeira desenvolvido em planilhas, torna-se possível a representação de toda dinâmica financeira de um projeto ou empresa. O modelo econômico-financeiro, através de sua sistemática própria e das interações de suas variáveis intrínsecas, permite a realização de recomendações acerca de um investimento.

A recomendação de investimento é feita baseada em indicadores financeiros chave como Taxa Interna de Retorno (TIR) do projeto e Valor Presente Líquido (VPL).

A Taxa Interna de Retorno (TIR) do projeto é um índice relativo que mede a rentabilidade do investimento por unidade de tempo, isto é o retorno que o investimento proporcionará ao capital investido, independente da maneira como ele será financiado, se exclusivamente com recursos próprios ou com participação de recursos de terceiros (financiamento). É a taxa para qual o valor presente do fluxo é igual a zero, como podemos ver na equação abaixo:

000020

$$\sum_{t=1}^{n} \frac{FC_t}{(1+i^*)^n} = 0$$

Onde:

- FC_t = fluxo de caixa no período t;
- i^* = taxa interna de retorno;
- n = período.

Já para calcular o Valor Presente Líquido (VPL) de um projeto é necessário trazer os Fluxos de Caixa do Projeto e do Acionista para o período selecionado, isso se dá descontando os fluxos em questão por uma taxa de desconto definida para cada um desse fluxos.

Para que a análise dos relatórios financeiros seja interpretada da mesma forma pelos seus usuários (os gestores, os investidores, os analistas e as instituições) é preciso que as características qualitativas como clareza, confiabilidade, relevância e o equilíbrio entre custo e benefício na preparação das demonstrações financeiras, tenham os mesmos critérios.

4 Premissas Gerais

As principais premissas gerais utilizadas para a elaboração do plano de negócio estão destacadas na tabela a seguir:

Tabela 2: Premissas Gerais

Descrição	Unidade	Premissas
Prazo do Contrato	Anos	20
Início da Concessão	Data	Nov/22
Fim da Concessão	Data	Out/42
Moeda de Projeção	Nome	BRL
Data-Base do Estudo e das Projeções	Data	Jun/22

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

4.1 Premissas Macroeconômicas

As premissas macroeconômicas utilizadas na modelagem econômico-financeira incluem:

Indexadores Anuais:

- IPCA
- CDI

000021

Tabela 3: Premissas Macroeconômicas (Data Base Maio de 2022)

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Longo Prazo
IPCA	8,55%	4,22%	3,30%	3,00%	3,00%	3,00%
CDI	12,41%	12,1%	8,64%	7,74%	6,71%	6,71%

Fonte: Itaú BBA

4.2 Aspectos Contábeis (IFRS)

O Brasil iniciou seu processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, atualmente denominados IFRS (*International Financial Reporting Standards*) em 2007 com a publicação da lei 11.638/2007 que realizou os primeiros ajustes, alterando e revogando dispositivos da Lei 6.404/76 (Lei das S/A) e posteriormente a lei 11.941/2009. Esta convergência foi conduzida pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), que havia sido criado em 2005 pela Resolução nº 1.055/05 com a missão de preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos sobre as normas e procedimentos contábeis a serem utilizadas no país, considerando os procedimentos emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), respeitando a legislação brasileira.

Desde 2008 as empresas brasileiras, ou instaladas no Brasil, começaram a adotar as novas regras, paulatinamente a cada atualização e segundo os prazos estabelecidos pelo CPC. As normas técnicas internacionais são denominadas IFRS e as interpretações técnicas, que reúnem orientações sobre um determinado objeto abrangendo regras de distintas normas IFRS são denominadas IFRIC (*International Financial Reporting Interpretations Committee*). Na convergência para a legislação brasileira, cada IFRS se transforma em um CPC e cada IFRIC se transforma em um ICPC.

Em 2006 o IASB emitiu o IFRIC 12 - *Service Concessions Arrangement*, que regula os contratos de concessão de serviços públicos. Para convergência desta norma à legislação brasileira, em 2009 o CPC emitiu o ICPC 01 - Contratos de Concessão, tornando obrigatória a sua utilização a partir de 2011. Com o objetivo de orientar e tratar com maior nível de detalhamento todos os aspectos regulados no ICPC 01, provendo inclusive exemplos de casos hipotéticos para diferentes setores cujos serviços públicos podem ser concedidos à iniciativa privada, em 2010 foi emitida a Orientação Técnica, OCPC 05 – Contratos de Concessão. São enquadrados dentro da norma do ICPC 01 as concessões públicas que atendem as seguintes situações (ICPC 01, item 05):

- Condição (a) – o Poder Concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;
- Condição (b) - o Poder Concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer, participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

000022

A referida instrução técnica trata dos seguintes aspectos relacionados às normas para o registro contábil dos eventos que abrangem um contrato de serviços públicos (ICPC 01, item 10):

- Tratamento dos direitos do concessionário sobre a infraestrutura;
- Reconhecimento e mensuração do valor do contrato;
- Serviços de construção ou de melhoria;
- Serviços de operação;
- Custos de empréstimos;
- Tratamento contábil subsequente de ativo financeiro e de ativo intangível; e
- Itens fornecidos ao concessionário pelo Poder Concedente.

Considerando as características dos contratos de concessão, as principais tratativas a serem implementadas na contabilização das projeções utilizadas no estudo de viabilidade econômico-financeiro, com base nos instrumentos contábeis supracitados e todas as atualizações ocorridas desde então, além de todo o arcabouço normativo contábil atualmente válido na legislação brasileira, são as seguintes:

- Reconhecimento do Ativo Financeiro pelo direito de ressarcimento dos investimentos realizados através das contraprestações;
- Reconhecimento da Receita e do Custo de Construção;
- Impostos e Contribuições sobre os Lucros.

4.3 Reconhecimento do Ativo Intangível

De acordo com o ICPC 01, item 11, "a infraestrutura dentro do alcance desta Interpretação não será registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controlar o uso da infraestrutura de serviços públicos. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Concedente, nas condições previstas no contrato". Sendo assim, os investimentos realizados na expansão, manutenção e melhoria da infraestrutura que está sob contrato de concessão são registrados no Ativo Intangível ao invés de serem registradas no Ativo Imobilizado. De acordo com o OCPC 05, item 11, "... o contrato de concessão não representa um direito de uso sobre a infraestrutura, como no caso de arrendamento, já que o poder concedente mantém o controle sobre ela. O concessionário tem sim um direito que é representado pelo acesso à infraestrutura para prover o serviço público em nome do poder concedente, nos termos do contrato. Assim, se e quando reconhecido, o ativo é um ativo intangível...". Nos casos de outorga onerosa em que o poder concedente recebe recursos econômicos em troca da concessão do direito de explorar o objeto da concessão, estes recursos também devem ser registrados no Ativo Intangível caso atendam algumas condições. O ICPC 01 não trata especificamente do registro contábil da outorga onerosa, mas no OCPC 05, itens 11 a 15, podem ser encontradas as orientações quanto ao seu reconhecimento e registro contábil. Além dos investimentos realizados na infraestrutura e do pagamento ao poder concedente de outorga fixa, entendemos que outras obrigações relacionadas à concessão, que representam uma contrapartida ao direito de explorar o ativo, devem ter tratamento contábil análogo, como é o caso específico de obrigações a serem assumidas pelo futuro concessionário.

000023

No caso deste estudo, entende-se que o contrato de concessão deve ser enquadrado como contrato de exploração, caso em que "o direito e a correspondente obrigação nascem para o concessionário simultaneamente quando da assinatura do contrato de concessão" (OCPC 05 item 12b). O ativo intangível é formado pelos investimentos realizados no período pré-operacional (fase das obras). Adicionalmente, cumpre reforçar que, para o caso dos pagamentos anuais de Contribuição Variável (Outorga Variável), as condições para classificação como ativo intangível não estão presentes: embora seja igualmente uma obrigação com o Poder Concedente, esta é consequência do nível de atingimento de desempenho operacional materializado na obtenção de Receitas e, portanto, são classificados como custos operacionais apropriados por competência no período em que a obrigação é constituída, resultante da aplicação de percentual sobre as Receitas.

4.4 Reconhecimento da Receita e do Custo da Construção

De acordo com o OCPC 05, item 43, "quando a concessionária presta serviços de construção, ela deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro". O ICPC 01 instrui a contabilização de Receitas e Serviços de Construção, porém, na sua versão inicial esta contabilização estava baseada nos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 – Receitas, mas foi alterada pela Revisão CPC 12 publicada em dezembro de 2017 para que fosse considerada o novo CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes, publicado em dezembro de 2016, no lugar destes dois outros CPC's que foram extintos. Contudo, entendemos que a essência não foi alterada, permanecendo a necessidade do registro e as orientações atualizadas no ICPC 01 quanto à referência (o novo CPC 47) mas sem nenhuma alteração na sua forma. Também o OCPC 05, que traz mais detalhes sobre este registro, não foi alterado. Sendo assim, entendemos que o registro da Receita da Construção e o respectivo Custo da Construção continua sendo um requisito, permanecendo a necessidade de se estimar uma margem de lucro desta atividade. Não há nenhuma orientação na norma sobre a metodologia de estimativa desta margem, que se limita apenas a ponderar que depende da natureza do negócio. Há muitos casos de concessões que definem margem zero nas estimativas de Receita da Construção em suas Demonstrações Financeiras. Entendemos que, se não há nenhuma restrição na utilização de margem zero, esta é a premissa mais adequada a ser adotada. Assim, não haverá nenhum impacto no fluxo de caixa do projeto.

4.5 Impostos e Contribuições Sobre Lucros

O CPC 32, pronunciamento contábil que estabelece o tratamento contábil para os tributos sobre o lucro, em suas definições, trata de delimitar o conceito de lucro tributável:

"Lucro tributável (prejuízo fiscal) é o lucro (prejuízo) para um período, determinado de acordo com as regras estabelecidas pelas autoridades tributárias, sobre o qual os tributos sobre o lucro são devidos (recuperáveis)".

000024

Quando a norma delimita "de acordo com as regras estabelecidas pelas autoridades tributárias" está diferenciando a base tributável da base contábil, cada base segue as suas normas, sendo a primeira o arcabouço legal do Fisco e a segunda as normas contábeis brasileiras. Ou seja, não necessariamente será a mesma base. No presente estudo, a principal diferenciação entre as duas bases é o ajuste na amortização. Para efeitos contábeis, o estudo considerou a projeção da amortização sem nenhum ajuste, de maneira a apresentar perfeita harmonia de impactos nas demonstrações financeiras: DRE, Balanço Patrimonial e Fluxo de Caixa. O ajuste na amortização foi considerado apenas nas bases de apuração de Impostos sobre o Lucro, para atingir o seu objetivo de tratar distorções na base de apuração no decorrer dos anos projetados.

Outro tratamento contábil contemplado neste pronunciamento é o registro de IRPJ e CSLL diferidos. Segunda a norma, "um ativo fiscal diferido deve ser reconhecido para o registro de prejuízos fiscais não utilizados e créditos fiscais não utilizados na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados e créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados".

Como o estudo projeta todos os anos de concessão, é possível determinar se os prejuízos fiscais, quando apurados, são utilizáveis até o final da concessão. Para os casos em que não são totalmente utilizados, ou seja, ao final da concessão há saldos de prejuízo fiscal a utilizar, não há registro de IRPJ e CSLL diferidos no decorrer do período de concessão.

5 Demanda

A demanda do Projeto é uma função direta da quantidade de veículos apreendidos em fiscalizações feitas nas vias do Paraná e da quantidade de dias que o veículo permanece sob guarda no pátio, sendo essa receita a determinante do total do faturamento. Esses parâmetros influenciam de forma significativa nos valores de receita e investimento necessários para a viabilização do projeto.

Vale-se destacar que a demanda de 2022 foi considerada igual a de 2019. O modelo prevê um CAGR (*Compound Annual Growth Rate*) de 2,4% para os 3 tipos de veículos entre 2022 e 2041, como demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 1: Projeção de Apreensões (Milhares de Veículos)

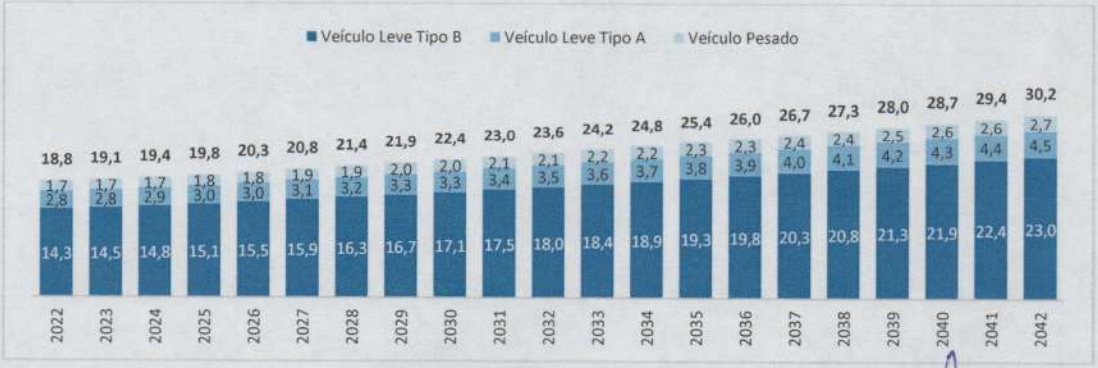

000025

Fonte: Consórcio

6 Investimentos

A implantação começará 6 meses após a assinatura do contrato, em novembro de 2022. Serão 16 pátios divididos em 3 fases, com 6 a 7 meses para a implantação de cada um. O cronograma prevê 12 meses de implantação com uma estrutura de capital no Capex de 100% do capital próprio.

O investimento total previsto é de 17,9 milhões de reais, dos quais 17,5 milhões serão utilizados para implantação do projeto, como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 2: Implantação do Projeto (R$ MM, Valores Nominais)

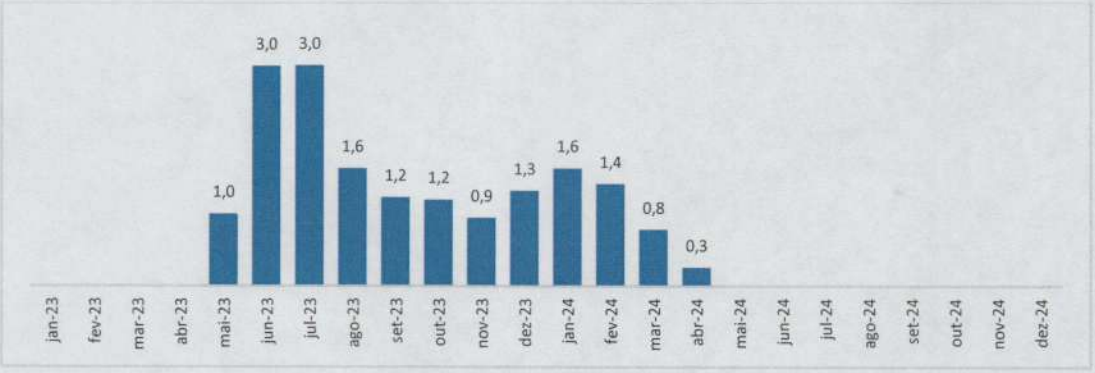

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

As tabelas a seguirem mostram a composição das linhas do CAPEX do projeto:

Tabela 4: Quantitativo das Áreas por Pátio (m²)

#	Localidade	Pátio sem Cobertura	Cobertura	Escritório	Muro e cerca
1	Campo Largo	980	450	70	438
2	Castro	1.330	600	70	584
3	Colombo	4.800	2.100	100	2.042
4	Guaratuba	1.330	600	70	584
5	Ibaiti	980	450	70	438
6	Irati	1.330	600	70	584
7	Jaguariaíva	980	450	70	438
8	Lapa	1.330	600	70	584
9	Matinhos	1.330	600	70	584
10	Paranaguá	2.030	900	70	875
11	Ponta Grossa	4.100	1.800	100	1.751
12	Reserva	980	450	70	438

000026

13	São José dos Pinhais	22.900	9.900	200	9.628
14	São Mateus do Sul	980	450	70	438
15	Siqueira Campos	980	450	70	438
16	Telêmaco Borba	2.030	900	70	875
	Total	**48.390**	**21.300**	**1.310**	**20.714**

Fonte: Consórcio

Tabela 5: Preços Unitários (R$ / m²)

#	Item	Preço Unitário
1	Muro e Cerca	25
2	Pátio sem Cobertura	40
3	Cobertura	500
4	Escritório	2.200

Fonte: Consórcio

Além dos custos referentes a implantação dos pátios, o Capex também prevê investimentos referentes a informática e mobiliário. Os valores são diferentes conforme o tamanho de pátio (pequeno, médio, grande, extra grande).

Tabela 6: Custo de Implantação por Pátio (R$ '000)

#	Localidade	Total	Pátio sem Cobertura	Cobertura	Escritório	Muro e cerca	Informática e Mobiliário
1	Campo Largo	**446**	39	225	154	11	17
2	Castro	**539**	53	300	154	15	17
3	Colombo	**1.559**	192	1.050	220	51	46
4	Guaratuba	**539**	53	300	154	15	17
5	Ibaiti	**446**	39	225	154	11	17
6	Irati	**539**	53	300	154	15	17
7	Jaguariaíva	**446**	39	225	154	11	17
8	Lapa	**539**	53	300	154	15	17
9	Matinhos	**539**	53	300	154	15	17
10	Paranaguá	**736**	81	450	154	22	29
11	Ponta Grossa	**1.374**	164	900	220	44	46
12	Reserva	**446**	39	225	154	11	17
13	São José dos Pinhais	**6.643**	916	4.950	440	241	97
14	São Mateus do Sul	**446**	39	225	154	11	17
15	Siqueira Campos	**446**	39	225	154	11	17
16	Telêmaco Borba	**736**	81	450	154	22	29
	Total	**16.418**	**1.936**	**10.650**	**2.882**	**518**	**433**

Fonte: Consórcio

000027

Como foi mencionado, a implantação dos pátios será realizada por fases:

- 1ª fase: 3 pátios;
- 2ª fase: 3 pátios;
- 3ª fase: 10 pátios.

Tabela 7: Cronograma de Instalação Físico-Financeiro Mês a Mês (Desde Início de Cada Fase)

#	Localidade	Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
1	Campo Largo	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
2	Castro	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
3	Colombo	**100%**	10%	30%	30%	15%	10%	5%	
4	Guaratuba	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
5	Ibaiti	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
6	Irati	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
7	Jaguariaíva	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
8	Lapa	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
9	Matinhos	**100%**	5%	10%	20%	20%	25%	15%	5%
10	Paranaguá	**100%**	5%	10%	20%	20%	25%	15%	5%
11	Ponta Grossa	**100%**	10%	30%	30%	15%	10%	5%	
12	Reserva	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
13	São José dos Pinhais	**100%**	10%	30%	30%	15%	10%	5%	
14	São Mateus do Sul	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
15	Siqueira Campos	**100%**	5%	10%	15%	25%	25%	15%	5%
16	Telêmaco Borba	**100%**	5%	10%	20%	20%	25%	15%	5%

Fonte: Consórcio

7 Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD)

O Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD) permite a aferição de indicadores que ajudarão a registrar a evolução no tempo de cada variável e a estabelecer parâmetros de comparação da Concessionária com outros pares do setor, de forma a contribuir para o sucesso socioeconômico da concessão. Foi assumida a premissa de encargo adicional de 1,0% na outorga para o Poder Concedente.

000028

8 Receita

8.1 Receita Operacional

A receita do Projeto provém de duas principais fontes, sendo essas o pagamento por usuários que retiram veículos apreendidos e a receita advinda dos veículos leiloados. Essas duas fontes de receita possuem três naturezas distintas, definidas com base nas tarifas do contrato de concessão:

- Receita de guarda;
- Receita de remoção;
- Receita de serviço de leilão.

O modelo prevê um CAGR de 5,6% entre os anos de 2025 e 2041, refletindo o crescimento da demanda (2,4%) e o ajuste da tarifa pelo IPCA (3,0% de longo prazo).

Como demonstra o gráfico a seguir, a Receita de guarda representa cerca de 88% da receita total bruta do projeto.

Gráfico 3: Receita Bruta (R$ MM, Valores Nominais)

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

8.2 Receita Extraordinária

Neste Plano de Negócio não foi assumida nenhuma premissa de receita extraordinária.

9 Tributação

O regime de tributação escolhido determina a sistemática e bases de apuração de todos os impostos federais incidentes em qualquer setor no Brasil, a saber:

- PIS - Programa de Integração Social;
- COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;

000029

- ISS – Impostos sobre Serviços
- IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- CSLL- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A legislação aplicável à tributação em âmbito federal foi recentemente consolidada com a publicação do Decreto 9.580/2018.

Para determinação do regime de tributação, se Lucro Presumido ou Lucro Real, duas variáveis devem ser observadas: se a empresa pode ser optante ao Lucro Presumido e se vale a pena ser optante do Lucro Presumido. De acordo com a legislação atualmente vigente, para ser optante do Lucro Presumido, a empresa deve auferir uma receita total anual inferior a R$ 78 milhões de reais no ano anterior à opção. A segunda variável é função do planejamento tributário: caso a base tributável projetada de impostos incidentes sobre a renda seja menor que a base presumida, a opção pelo Lucro Real é a mais vantajosa economicamente. A base presumida é determinada pela aplicação de percentual de presunção sobre a Receita Bruta somada às Receitas Financeiras. Este percentual é definido pelo tipo de atividade seguindo a legislação acima referenciada. Para o caso específico da atividade em uma unidade de conservação, o percentual aplicável é de 32% conforme Art. 592 do decreto supracitado.

Além dos impostos federais, há também incidência do ISS (Impostos sobre Serviços) sobre determinados tipos de receitas. Os valores dos tributos considerados na análise de viabilidade do Projeto são descritos a seguir.

9.1 PIS / COFINS

A Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) (Contribuição para o PIS/Pasep), foi instituída pelas Leis Complementares nº 7, de 7 de setembro de 1970, nº 8, de 3 de dezembro de 1970, e nº 26, de 11 de setembro de 1975. A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991. A legislação sobre estas contribuições sofreu diversas atualizações no decorrer dos anos, com destaque para a introdução do regime de não-cumulatividade com as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003. Estas leis provocaram a alteração da alíquota do PIS de 0,65% para 1,65% e da COFINS de 3% para 7,6% e a toda a regulamentação sobre a sua base de incidência, mecanismos e bases de incidência de apropriação de créditos decorrentes do regime de não-cumulatividade.

Outro importante marco, especialmente no que diz respeito às questões pertinentes aos Contratos de Concessão de Serviços Públicos foi a promulgação da Lei 12.973/2014, que formalizou a visão do Fisco brasileiro sobre as alterações introduzidas na contabilidade brasileira decorrentes de sua convergência aos padrões internacionais "IFRS". Uma importante atualização trazida por esta legislação foi o regramento para tomada de créditos de PIS e de COFINS sobre os custos com expansão e reforma da infraestrutura (CAPEX) sob Contrato de Concessão.

PIS / COFINS sobre Receitas Financeiras

000030

As alíquotas incidentes sobre as Receitas Financeiras obtidas enquadram-se na regra geral, conforme Art. 158 da IN 1.911.

Crédito de PIS / COFINS

Tendo em vista que o Projeto se enquadra no regime de não-cumulatividade, conforme mencionado anteriormente, poderá apurar e fazer jus aos créditos de PIS/COFINS. Dessa maneira, o Concessionário poderá utilizá-los no pagamento dos tributos de PIS/COFINS devido sobre as Receitas Operacionais, conforme o mecanismo de compensação.

Nesse sentido, as alíquotas incidentes sobre a base de cálculo estão definidas no Art. 166 da Instrução Normativa nº 1.911.

As bases sobre as quais estas alíquotas incidem, porém, não são de mensuração tão óbvia e direta, pois não estão relacionadas diretamente a um valor destacado em nota fiscal, como são os casos de outros impostos como ICMS e IPI e não tem a amplitude que tem os custos e despesas que compõe a base de apuração dos tributos sobre o lucro.

De forma geral, a primeira restrição à tomada de créditos está explicitada no Art. 164 da IN 1.911. Somente podem ser tomados créditos provenientes de:

- Bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;
- Custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País.

Esta restrição impede por exemplo de se apurar créditos de PIS/COFINS sobre os gastos com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e outros custos com pessoal, que podem representar parte relevante do gasto total.

Ressalvadas as restrições acima, regra geral, podemos dividir em dois grandes grupos de incidência a base de cálculo para tomada de créditos de PIS/COFINS:

- Aquisição de Insumos;
- Aquisição de Bens e Direitos do Ativo Imobilizado e Intangível.

Para o grupo "Aquisição de Insumos", os Art. 171 e 172 da IN 1.911 expõem quais "bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços" são objetos de tomada de crédito. Esta avaliação, porém, tem uma carga de interpretação e subjetividade que tem resultado em inúmeras discussões e judicialização do tema. Recentemente o Judiciário tem adotado uma interpretação mais abrangente, tendo como maior referência o conceito de essencialidade e relevância, citados no Ar. 172, § 1º, inciso II da IN 1.911. Exemplo desta interpretação pode ser encontrado no Recurso Especial no 1.221.170-PR do STJ de 22 de fevereiro de 2018.

9.2 ISS

A Lei Complementar 116/2003, posteriormente atualizada pela Lei Complementar 157/2016 rege as regras gerais sobre os Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

000031

Portanto, as receitas que sofrem incidência de ISS são todas as receitas em que a Concessionária é o próprio prestador de serviço.

A Lei Complementar 157/2016 determina as alíquotas mínimas e máximas que podem ser aplicadas, 2% a 5% respectivamente, porém cada município tem a sua própria legislação municipal que determina as alíquotas incidentes para cada serviço. Foi assumida a alíquota incidente de 5%.

9.3 IRPJ e CSLL

O lucro decorrente do empreendimento estará sujeito à incidência de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a ser calculado com base no regime de Lucro Real, considerado o volume de faturamento estimado. A alíquota vigente do IRPJ é de 15% acrescida de 10% sobre a parcela tributável que exceder a R$ 20.000 por mês (ou o equivalente a R$ 240.000 por ano). A alíquota vigente da CSLL é de 9% aplicável sobre o lucro tributável.

O projeto se enquadra em 2 (dois) regimes de tributação: Lucro Presumido nos primeiros anos de concessão e Lucro Real após atingimento da receita bruta do valor de R$ 78 milhões.

Tabela 8: Impostos

Imposto	Unidade	Alíquota
PIS	%	1,65%
COFINS	%	7,60%
ISS	%	5,00%
IRPJ	%	15,00%
IRPJ Adicional	%	10,00%
CSLL	%	9,00%
Compensação (Base Negativa)	%	30,00%
PIS / COFINS sobre Receita Financeira	%	4,65%

Fonte: Legislação Tributária

9.4 Projeção de Impostos Sobre Receita e Lucro

Gráfico 4: Impostos Sobre a Receita (R$ MM, Valores Nominais)

000032

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

Gráfico 5: Imposto Sobre o Lucro (R$ MM, Valores Nominais)

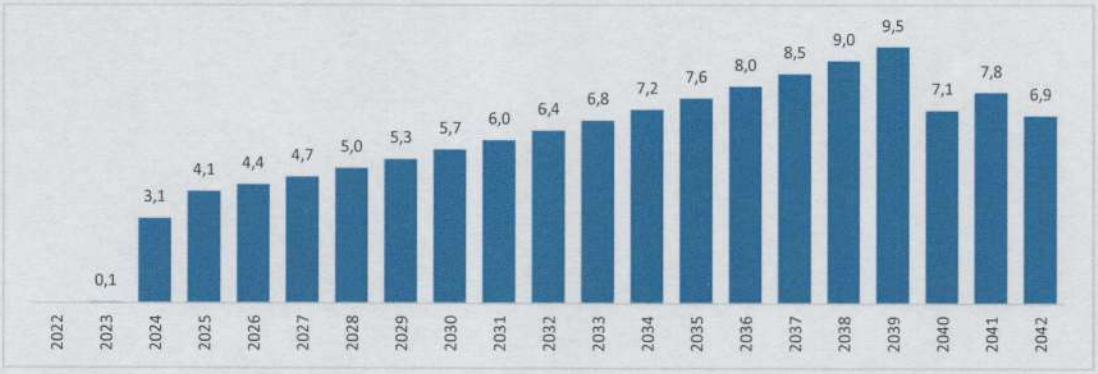

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

Observação: a projeção dos primeiros 24 meses do projeto exigida pelo Anexo V do Edital está no subcapítulo 17.4.

10 Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas do Projeto são compostos pelos custos com pessoal, custos operacionais e despesas administrativas.

10.1 Custos com Pessoal

Custos com pessoal incluem custos com mão de obra e com pessoal administrativo. Seguem as nomenclaturas dos cargos que terão quantidade diferente, dependendo do tamanho do pátio (pequeno, médio, grande, extra grande):

000033

Tabela 9: Salário e Quantitativo do Pessoal (em R$)

Cargo	Salário	Pequeno	Médio	Grande	Extra Grande	Observação
Diretor Presidente[1]	40.000	-	-	-	-	1 por lote
Diretor de Operações[1]	30.000	-	-	-	-	1 por lote
Diretor Financeiro[1]	30.000	-	-	-	-	1 por lote
Head Regional[2]	20.000	-	-	-	-	1 por lote
Coordenador de TI[2]	10.000	-	-	-	-	1 por lote
Aux. Adm.-Financeiro[2]	5.000	-	-	-	-	2 por lote
Gerente de Pátio	6.000	-	1	1	1	
Supervisor	3.500	1	1	2	4	
Vistoriador	1.850	1	2	3	5	
Aux. Administrativo	1.850	1	2	3	10	
Aux. Serviços Gerais	1.600	1	1	2	4	

Fonte: Consórcio

Também, são consideradas as despesas com Vale Alimentação, Vale Transporte e Encargos Trabalhistas.

10.2 Custos Operacionais

Esse grupo de custos inclui rubricas necessárias para a operação no dia a dia dos pátios. Seguem abaixo as premissas dos custos, conforme o tamanho do pátio:

Tabela 10: Principais Custos Operacionais (Mensal, em R$)

Custo	Pequeno	Médio	Grande	Extra Grande	Observação
Locação de Empilhadeira	-	5.000	5.000	10.000	
Serviço de Vigilância	18.000	18.000	18.000	36.000	
Centro de Controle	-	-	-	-	Rateado (total R$ 30.000)
Manutenção dos Pátios	2.000	3.000	4.000	6.000	
Manutenção de SW e HW / Limpeza / EPI / Fardamento	3.600	4.800	7.200	16.200	

Fonte: Consórcio

[1] Contrato de Pessoa Jurídica (PJ).
[2] Estimativa de salário inclui encargos.

000034

Também nesse grupo são considerados os custos com:

- Locação de terrenos;
- Remoção dos veículos;
- Outorga variável;
- Custo com verificador independente.

Conforme exigido pelo Contrato de Concessão, a outorga variável é de 5,0% sobre a receita bruta. Além disso, a outorga é acrescida por um percentual adicional que depende do fator de desempenho da Concessionária. Neste Plano de Negócio foi assumida a premissa de 1,0% sobre a receita bruta. Por último, a premissa de custo com o Verificador Independente é de 0,5%.

Tabela 11: Custos com Remoção (por Veículo, em R$)

Tipo de Veículo	Valor
Leve Tipo A	100
Leve Tipo B	200
Pesado	1.000

Fonte: Consórcio

10.3 Despesas Administrativas

As despesas incluem os gastos gerais que não necessariamente estão ligados diretamente operação. São as rubricas que dão suporte à operação. Seguem abaixo as premissas das despesas administrativas, conforme o tamanho do pátio:

Tabela 12: Principais Despesas Administrativas (Mensal, em R$)

Despesa	Pequeno	Médio	Grande	Extra Grande	Observação
Telefonia Fixa, Móvel e Internet	500	500	1.000	5.000	
Serviços Contábeis	-	-	-		Rateado (total R$ 10.000)
Serviços Jurídicos	-	-	-		Rateado (total R$ 5.000)
Seguro dos Pátios	250	250	250	1.250	
Água e Saneamento	500	750	1.000	1.500	
Energia Elétrica	700	1.400	2.800	7.000	

Fonte: Consórcio

000035

Além disso, as despesas administrativas incluem os gastos com i) *head-office*, ii) seguros de riscos de engenharia, operação e responsabilidade civil, e iii) seguro garantia de execução do Contrato.

Os gastos com *head-office* são os custos com empresas terceirizadas para:

- Contratação e manutenção da Estrutura de TI, Apps, Sistemas,
- Fornecimento e manutenção de Sistema para Gestão Integrada de toda Operação de trânsito, Centro de Gestão e Monitoramento ligados a Operação,
- Treinamento de pessoal,
- Vigilância eletrônica,
- Estudos e implantação de adoções de práticas ambientais,
- Call Center ativo e passivo,
- Setor de Marketing e atendimento ao cliente - SAC.

10.4 Resumo

O gráfico a seguir demostra a distribuição dos custos e despesas ao longo da vida útil do projeto.

Gráfico 6: Custos e Despesas do Projeto (R$ MM, Valores Nominais)

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

Observação: a projeção mensal dos primeiros 24 meses exigida pelo Anexo V do edital está no subcapítulo 17.4.

11 Financiamento

Dado a natureza do negócio, que não se enquadra nos projetos financiáveis pelos bancos de fomento, foi desconsiderada possibilidade de captação com essas instituições. Por outro lado, foi realizado um levantamento das informações de vários bancos comerciais sobre uma possiblidade de financiamento do projeto através de um empréstimo. Porém, devido às condições de mercado existentes, o custo e as características de financiamento (prazo de

000036

contrato, prazo de carência) mostraram que a captação de dívida não seria viável. A conclusão se dá pelo fato de que o Projeto não tem geração de caixa operacional suficiente para fazer frente aos pagamentos de dívida necessitando de aportes de *equity*.

12 Custo Médio de Capital Ponderado – WACC

O WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) consiste na taxa que mede a remuneração requerida sobre o capital investido em uma determinada empresa ou entidade com fins lucrativos. Essa taxa mede também o custo de oportunidade dos investidores ou credores do negócio. Os termos "médio" e "ponderado" são utilizados já que nem todos os investidores e credores requerem a mesma taxa de remuneração sobre o capital que investiram nem o mesmo custo da dívida. Portanto, deve-se calcular uma média ponderada das remunerações requeridas (ou custos de capital) levando em conta cada um dos credores e investidores. Assim, para calcular o WACC, serão analisadas as variáveis: Custo do Capital Próprio (Ke), Custo da dívida (Kd), Dívida (D), patrimônio líquido (E) e alíquota de imposto de renda pessoa jurídica.

$$\mathrm{WACC} = \frac{\mathrm{E}}{\mathrm{D} + \mathrm{E}} * Ke + \frac{\mathrm{D}}{\mathrm{D} + \mathrm{E}} * Kd * (1 - T)$$

Onde:

E = capital próprio (equity) do projeto;

D = dívida do projeto;

Ke = custo de capital próprio;

Kd = custo de capital dos credores;

T = taxa de impostos.

12.1 Custo de Capital Próprio (Ke)

O Ke contido na fórmula do WACC representa a remuneração requerida pelos acionistas. O modelo *Capital Asset Pricing Model* (CAPM) estabelece uma relação linear entre risco e retorno para todos os ativos, criando uma taxa de retorno que premie essa situação para cada nível de risco.

O custo do capital próprio calculado pelo modelo CAPM é estruturado com base na premissa de que existem dois tipos de risco:

- Não-sistemático: Referente apenas à esfera da empresa, que representa um risco diversificável.
- Sistemático: Determinada por fatores conjunturais e de mercado que atingem todas as empresas. Representa a sensibilidade da companhia em relação à volatilidade do

000037

mercado, que não pode ser diversificado. Portanto, os investidores demandarão mais retorno por assumir esse risco adicional.

No modelo, é assumido que o prêmio de risco requerido pelo ativo é ponderado por um coeficiente beta (β), que indica a sensibilidade de um ativo à volatilidade do mercado, ou seja, o beta representa a variação dos retornos do ativo em relação ao comportamento conjunto de todos os ativos do mercado.

A fórmula do Ke, de acordo com o modelo CAPM, encontra-se expressa a seguir:

$$\mathrm{Ke} = Rf + \beta * (Rm - Rf)$$

Onde:

Rf = taxa livre de risco;

B = coeficiente Beta;

Rm = taxa de retorno de mercado;

(Rm - Rf) = prêmio de risco de mercado.

O ponto de partida é o modelo CAPM padrão aplicado ao mercado norte-americano, onde há ativos de grande liquidez e com diversos prazos, diferentemente do mercado brasileiro que apresenta grande concentração em algumas atividades e empresas com forte dependência sobre o capital estrangeiro, por exemplo, o setor financeiro e de commodities.

Para refletir as peculiaridades do mercado brasileiro, é incorporado a esse modelo padrão americano dois prêmios de risco adicionais. O primeiro está associado a riscos específicos do Brasil, chamado de prêmio de risco país, sendo este representado *pelo Emerging Markets Bond Index Plus* (EMBI+). Já o segundo risco refere-se ao risco cambial envolvido nas conversões das taxas americanas para a moeda real. Posto isso, temos:

$$\mathrm{Ke} = [Rf + \beta * (Rm - Rf) + Rb + 1] * (1 + \triangle \mathrm{i}) - 1$$

Onde:

Rf = taxa livre de risco;

β = coeficiente Beta;

(Rm - Rf) = Prêmio de Risco;

Rb = taxa de risco Brasil;

△i = diferencial de inflação.

000038

A Taxa Livre de Risco (Rf) refere-se ao risco não diversificado do modelo medido por um ativo com um retorno fixo e sem possibilidades de default em seu vencimento. Diante dessas condições, levamos em consideração os títulos do governo americano, aplicando a média aritmética simples dos retornos referente aos títulos com prazo de 10 anos, em um histórico dos últimos 20 anos (2002-2021). O valor encontrado para a componente Rf (taxa livre de risco) foi de 3%.

Gráfico 7: T-Bond de 10 Anos (%)

Fonte: www.treasury.gov

12.2 Prêmio de Risco de Mercado

Como parâmetro de cálculo do Prêmio de Risco foi utilizado como referência o mercado americano, notadamente o índice S&P 500, formado por quinhentas ações diferentes que estão presentes nas duas maiores bolsas de valores do mundo, a *New York Stock Exchange* (NYSE) e a *National Association of Securities Dealers Automated Quotations* (NASDAQ). No índice, os ativos são qualificados pela parcela de mercado em que estão inseridos, pela liquidez de seus papéis e pela força de sua representação.

Para o cálculo da Taxa de Retorno do Mercado (Rm) foi utilizado histórico a partir da média aritmética simples dos retornos anuais no período de 2002 até 2021 da série histórica do índice S&P500. O valor do retorno médio anual de mercado foi de 8,92%. Subtraindo do retorno médio anual a taxa livre de risco de 3,00% chega-se a um Prêmio de Risco de Mercado (Rm - Rf) no valor de 5,92%.

Gráfico 8: Taxa de Retorno do Mercado

Fonte: Yahoo Finance

000039

12.3 Beta

O indicador beta (β) de uma empresa é o valor obtido pela correlação entre o retorno de seus títulos e o retorno do índice de mercado no qual o ativo é negociado. Devido à escassez da presença de empresas do setor de energia renovável negociadas na bolsa brasileira torna-se inviável o uso do beta somente com valores nacionais. Para o valor do beta (β) desalavancado, foi tomado como referência o beta (β) setorial de empresas do mercado norte-americano do setor de *Transportation* (período de 2013-2021), cujo valor é de 0,83[3] (Fonte: Damodaran). Considerando as premissas de alíquota de impostos (T = 34%), proporção do capital de terceiros (D = 26%, para este tipo de projeto com base na média histórica do setor) e proporção do capital próprio (E = 74%), calculamos o beta alavancado (β'), utilizando a seguinte fórmula:

$$\beta' = \beta * [1 + \frac{D}{E} * (1 - T)]$$

Assim o valor do beta alavancado final a ser utilizado ficou em 1,03.

12.4 Taxa de Risco País

Para definir o risco Brasil foi utilizado o índice EMBI+ Brasil (*Emerging Markets Bond Index Plus*) que estima o desempenho diário dos títulos da dívida do Brasil em relação aos títulos do Tesouro dos Estados Unidos. O risco país normalmente é incluído no modelo CAPM como um prêmio para empresas inseridas em mercados emergentes. No caso do estudo, foi tomado como referência o valor de 2,99% (2002-2021) para o prêmio de Risco Brasil.

Gráfico 9: Risco Brasil

Fonte: Ipea

[3] https://pages.stern.nyu.edu/

000040

12.5 Inflação

Como medida da inflação do Brasil foi considerada a projeção de longo prazo (Fonte: Itaú BBA) de 3,0% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Para o mercado norte-americano, foi adotada a projeção de longo prazo de 2,0% do índice *Consumer Price Index* (CPI)[4].

Desta forma, com os dados encontrados acima, podemos calcular o custo de capital próprio (Ke).

Tabela 13: Custo de Capital Próprio (Ke)

Custo de Capital Próprio	Valor	Descrição
Taxa Livre Risco - T-Bond 10 Years	3,0%	2002-2021
S&P500	8,92%	2002-2021
Beta Alavancado	1,03	Resultado
Risco Brasil EMBI	2,99%	2002-2021
Ke nominal (USD)	**12,07%**	**Resultado**
Inflação Brasil LP	3,00%	Itaú BBA
Inflação EUA LP	2,00%	Federal Reserve (Dez/21)
Inflação BR/ inflação USA	0,98%	Resultado
Ke nominal (BRL)	**13,17%**	**Resultado**
Ke real (BRL)	**9,87%**	**Resultado**

Fonte: Modelo econômico-financeiro

12.6 Custo da Dívida

O custo da dívida (Kd) representa os passivos onerosos identificados nos empréstimos e financiamentos mantidos pela empresa. Para o modelo, foi considerada a premissa de que o projeto terá um financiamento atrelado a CDI de longo prazo com o spread de 4,0%, totalizando um custo aproximado de 10,71% a.a. em termos nominais.

Para chegar ao custo da dívida após o imposto, desconta-se a alíquota de 34% do Kd calculado, que resultou no valor de 7,07%.

Tabela 14: Custo da Dívida (Kd)

Item	%	Fonte
CDI de Longo Prazo	6,71%	Itaú BBA

[4] Fonte: Federal Reserve, dez-21

000041

Spread	4,0%	
Kd Nominal	**10,71%**	**Resultado**
Impostos	34,00%	Premissa
Kd Nominal após Impostos	**7,07%**	**Resultado**

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

12.7 Estrutura de Capital

Quanto ao percentual da dívida em relação a estrutura de capital para este setor, foi considerado a proporção da dívida de 26% (com base na média histórica das empresas do setor de *Transportation*).

12.8 Weighted Average Cost of Capital (WACC)

Por fim, é possível calcular o WACC (todas as variáveis já foram previamente calculadas), a partir da fórmula a seguir:

$$\text{WACC real} = \frac{\text{WACC nominal}}{1 + IPCA}$$

Com as premissas detalhadas acima, o WACC real estimado para este projeto é de 8,33% a.a.

13 Demonstrações Financeiras

As demonstrações descritas nesse relatório serão apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("*International Financial Reporting Standards*" – IFRS na siga em inglês) – conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB, na sigla em inglês), adaptados à realidade brasileira pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão responsável pela adaptação e pronunciamento das normas IFRS.

Nesse sentido, apresentamos nos anexos deste relatório o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o Fluxo de Caixa.

Ao projetar a DRE, é possível extrair indicadores econômicos de lucratividade. Os índices de lucratividade que relacionam alguma linha de resultado da DRE com a sua receita líquida, mensurando assim a eficiência da empresa em produzir lucro por meio de suas atividades. Os dois principais indicadores de lucratividade são a Margem EBITDA e a Margem Líquida que são apresentadas a seguir.

000042

13.1 Margem EBITDA

A margem EBITDA é um indicador muito utilizado para a análise de desempenho operacional de um empreendimento, pois demonstra a sua capacidade de geração de caixa, decorrendo da divisão do Lucro antes dos impostos, juros, depreciação e amortização (EBITDA) pela Receita Operacional Líquida. Projetamos o EBITDA e a margem EBITDA Ajustada para o Projeto conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 10: EBITDA e Margem EBITDA (em R$ MM, Valores Nominais, %)

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

Como demonstra o gráfico, a margem EBITDA tem uma queda no futuro por causa de troca de regime de tributação.

13.2 Margem Líquida

A margem líquida é um indicador que demonstra a lucratividade de um empreendimento, já considerados os efeitos de depreciação e amortização de seus investimentos, impactos de decisões de alavancagem com capital de terceiros e todos os impostos incidentes sobre o lucro. Ela consiste na divisão do lucro líquido, encontrado no Demonstrativo de Resultados, pela Receita Líquida.

Gráfico 11: Lucro Líquido e Margem Líquida (em R$ MM, Valores Nominais, %)

000043

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

Observação: a projeção mensal dos primeiros 24 meses exigida pelo Anexo V do edital está no subcapítulo 17.4.

13.3 Fluxo de Caixa

Na projeção de fluxo de caixa futuro, gerado pelas operações de um projeto, incialmente são projetados os resultados operacionais, ajustados por custos e despesas operacionais contabilmente consideradas, mas que não possuem "efeito caixa" (depreciação e amortização).

Do resultado dessa adição, são subtraídas as movimentações de capital de giro (positivas ou negativas) e excluído o montante relativo a IR/CSLL, a ser pago considerado ajuste em sua base de cálculo para expurgar qualquer efeito provocado por alavancagem junto a terceiros, ou seja, a contabilização de despesas financeiras que reduzem esta base. A consolidação dessas adições e subtrações resulta nos valores dos Fluxos de Caixa Operacionais.

Adicionalmente, para cômputo dos Fluxos de Caixa do Projeto, são deduzidos os Fluxos de Caixa de Investimentos, decorrentes dos investimentos (CAPEX) e despesas pré-operacionais.

A partir dos Fluxos de Caixa para a Firma e buscando mensurar o benefício econômico-financeiro do acionista investidor do Projeto (ou seja, desviar-se os Fluxos de Caixa do Acionista), são adicionados os efeitos financeiros resultantes da estrutura de capital adotada, incluindo os fluxos do financiamento; os benefícios de IR / CSLL (*tax shield*), oriundos do endividamento tomado junto a terceiros; e as receitas financeiras, decorrentes, principalmente, da aplicação financeira do saldo de dívida captada, não imediatamente empregado em investimentos.

Os Fluxos de Caixa para o Acionista podem indicar duas situações diferentes: (a) sobras de caixa, passíveis de distribuição aos investidores do capital próprio, na forma de dividendos ou de redução de capital; e (b) furos de caixa, que devem ser, de alguma maneira, cobertos pelos investidores do capital próprio, mediante aporte de recursos, em injeção primária de capital.

Abaixo, segue visão gráfica da consolidação dos Fluxos de Caixa para o Projeto (FCFF) e dos Fluxos de Caixa para o Acionista (FCFE) em termos nominais.

Gráfico 12: Fluxo de Caixa Livre para o Projeto (em R$ MM, Valores Nominais)

000044

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

Gráfico 13: Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (em R$ MM, Valores Nominais)

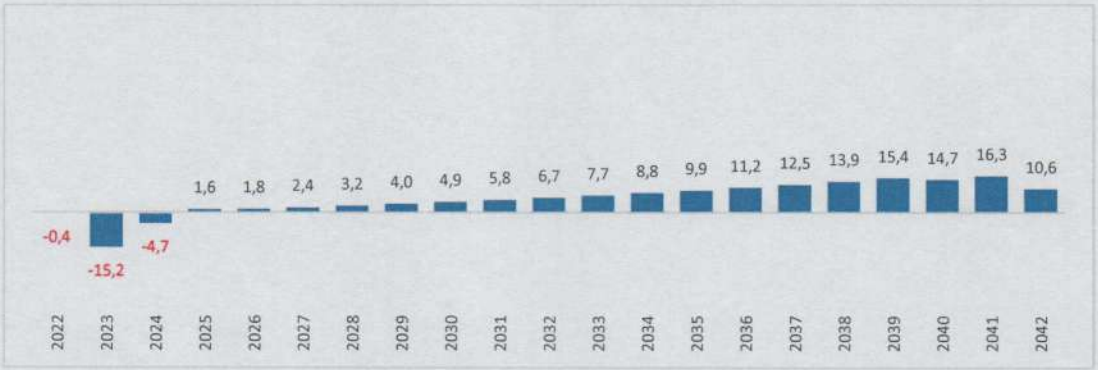

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

Observação: a projeção mensal dos primeiros 24 meses exigida pelo Anexo V do Edital está no subcapítulo 17.4.

14 Análise de Retorno do Investimento

14.1 Taxa Interna de Retorno (TIR)

A Taxa Interna de Retorno (TIR) de um projeto é um índice relativo que mensura a rentabilidade do investimento por unidade de tempo, isso é, o retorno que o investimento proporcionará ao capital investido, a despeito da maneira como ele será financiado, se com recursos próprios ou com participação de recursos de terceiros (financiamento). Sendo assim, é a taxa que iguala o valor presente do fluxo a zero.

000045

14.2 Valor Presente Líquido (VPL)

Para calcular o VPL do projeto, os Fluxos de Caixa para o Projeto (FCFF) e para Acionista (FCFE) foram descontados, respectivamente, às taxas de custo do projeto (WACC) e dos acionistas (Ke), em termos reais, com base nos estudos realizados.

Dessa maneira, levando em consideração os Fluxos de Caixa do Projeto, obtivemos um valor presente líquido positivo para o Projeto e para o Acionista, comprovando que o Projeto é viável.

Tabela 15: Resumo dos Indicadores de Retorno

Item	Unidade	FCFF (Projeto)	FCFE (Acionista)
TIR Nominal	%	17,03%	18,38%
TIR Real	%	13,56%	14,86%
VPL	R$ '000	12.617	11.119

Fonte: Modelo Econômico-Financeiro

15 Análise SWOT

A seguir apresenta-se uma análise SWOT (*Strengths (S), Weaknesses (W), Opportunities (O) and Threats (T)* em inglês). É uma técnica de planejamento estratégico utilizada para ajudar a identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos.

Tabela 16: Análise SWOT

Forças (S)	Fraquezas (W)
▪ Consórcio com alta expertise no setor ▪ Complementariedade de atuação das empresas (otimização dos custos) ▪ Estimativa de retorno financeiro atrativo	▪ Assertividade das premissas macroeconômicas ▪ Momento de alta de juros que impossibilita a captação de financiamento no momento
Oportunidades (O)	**Ameaças (T)**
▪ Mudança de patamar para algumas das empresas integrantes do Consórcio ▪ Crescimento da demanda reprimida ▪ Possível captação de dívida no futuro	▪ Risco de demanda ▪ Riscos na contratação dos lotes para futuros pátios ▪ Mercado paralelo de venda dos veículos

Fonte: Consórcio

000046

16 Conclusão

A partir da análise do estudo de viabilidade econômico-financeiro do projeto, é possível analisar que o projeto se mostra viável, pois apresenta uma Taxa Interna de Retorno do Projeto em termos reais de 13,56% a.a., acima da taxa mínima de atratividade (WACC) definida no Plano de Negócio.

A estimativa do retorno pode parecer elevada em relação aos estudos realizados pelo Poder Concedente, porém o retorno depende de algumas premissas que são sujeitas a um risco de variação. Os principais riscos são a demanda futura e preço de venda dos veículos leiloados que são condicionados a uma série de fatores fora do controle da Concessionária.

Além disso observa-se uma grande sensibilidade do retorno em relação a pequenas variações dessas premissas. Tudo isso requer uma certa margem de segurança para o Setor Privado poder se engajar no Projeto.

000047

17 Anexos

17.1 Balanço Patrimonial (em R$ '000)

Balanço Patrimonial	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Total do Ativo	**1.256**	**15.345**	**23.403**	**24.139**	**25.063**	**26.661**	**29.026**	**32.234**	**33.645**	**34.697**	**35.835**	**37.073**	**38.416**	**39.864**	**41.441**	**43.156**	**45.004**	**46.978**	**46.293**	**47.541**	**(0)**
Ativo Circulante	**873**	**730**	**5.471**	**7.213**	**9.143**	**11.746**	**15.116**	**19.330**	**21.746**	**23.804**	**25.947**	**28.191**	**30.539**	**32.993**	**35.575**	**38.296**	**41.149**	**44.129**	**44.449**	**46.703**	**(0)**
Caixa	873	500	2.910	4.519	6.302	8.746	11.949	15.986	18.214	20.076	22.011	24.035	26.153	28.364	30.684	33.132	35.701	38.376	38.374	40.292	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a Receber	-	230	2.562	2.693	2.841	3.000	3.167	3.344	3.532	3.728	3.936	4.156	4.386	4.630	4.891	5.164	5.449	5.753	6.075	6.411	-
Créditos PIS / COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto Diferido	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Ativo Não Circulante	**383**	**14.615**	**17.932**	**16.926**	**15.921**	**14.915**	**13.910**	**12.904**	**11.899**	**10.893**	**9.888**	**8.882**	**7.877**	**6.871**	**5.866**	**4.860**	**3.855**	**2.849**	**1.843**	**838**	**(0)**
Ativo Intangível	-	13.363	16.721	15.783	14.845	13.908	12.970	12.033	11.095	10.157	9.220	8.282	7.345	6.407	5.469	4.532	3.594	2.657	1.719	781	(0)
Ativo Diferido	383	1.252	1.211	1.143	1.075	1.007	939	872	804	736	668	600	532	464	396	328	260	192	125	57	(0)
Total do Passivo e PL	**1.256**	**15.345**	**23.403**	**24.139**	**25.063**	**26.661**	**29.026**	**32.234**	**33.645**	**34.697**	**35.835**	**37.073**	**38.416**	**39.864**	**41.441**	**43.156**	**45.004**	**46.978**	**46.293**	**47.541**	**-**
Passivo Circulante	**-**	**1.142**	**4.242**	**4.872**	**5.104**	**5.350**	**5.610**	**5.884**	**6.169**	**6.467**	**6.780**	**7.110**	**7.456**	**7.819**	**8.202**	**8.605**	**9.028**	**9.472**	**9.624**	**10.119**	**-**
Contas a Pagar	-	1.082	2.225	2.306	2.394	2.485	2.580	2.679	2.782	2.890	3.002	3.119	3.242	3.369	3.503	3.642	3.787	3.938	4.096	4.261	-
IRPJ / CSLL a Pagar	-	25	282	299	317	339	363	389	414	438	464	492	520	551	583	617	652	690	414	459	-
Outorga a Pagar	-	35	1.735	2.267	2.393	2.526	2.667	2.816	2.973	3.139	3.314	3.498	3.694	3.899	4.116	4.347	4.589	4.844	5.114	5.399	-
Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	**1.256**	**14.203**	**19.161**	**19.266**	**19.959**	**21.312**	**23.416**	**26.350**	**27.476**	**28.230**	**29.055**	**29.964**	**30.960**	**32.046**	**33.239**	**34.550**	**35.976**	**37.506**	**36.669**	**37.422**	**-**
Capital Social	1.256	16.081	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	23.163	-
Reserva Legal	-	-	62	160	277	414	576	765	984	1.240	1.538	1.881	2.272	2.717	3.219	3.787	4.424	4.633	4.633	4.633	-
Lucros / Prejuízos Acumulados	-	(1.878)	(4.064)	(4.057)	(3.480)	(2.265)	(323)	2.422	3.329	3.827	4.354	4.920	5.525	6.166	6.857	7.601	8.389	9.710	8.873	9.626	-

000048

17.2 Demonstração do Resultado de Exercício (em R$ '000)

Resultado de Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
(+) Receita de Remoção	-	257	3.193	3.926	4.144	4.375	4.619	4.877	5.148	5.436	5.739	6.059	6.397	6.753	7.129	7.527	7.946	8.389	8.857	9.351	8.185
(+) Receita de Guarda	-	328	25.650	33.598	35.466	37.429	39.523	41.723	44.053	46.517	49.103	51.843	54.738	57.776	60.994	64.413	68.006	71.778	75.785	80.014	69.912
(+) Receita de Serviços de Leilão	-	-	71	264	278	293	309	327	345	364	384	406	429	452	478	504	532	562	593	627	556
(+) Receita de Construção	-	13.385	4.085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Receita Bruta Total	-	13.970	33.000	37.788	39.888	42.098	44.451	46.926	49.547	52.317	55.226	58.308	61.564	64.981	68.601	72.444	76.485	80.730	85.236	89.991	78.653
(-) PIS	-	(4)	(188)	(246)	(259)	(274)	(289)	(305)	(322)	(340)	(359)	(379)	(400)	(422)	(446)	(471)	(497)	(525)	(1.406)	(1.485)	(1.298)
(-) COFINS	-	(18)	(867)	(1.134)	(1.197)	(1.263)	(1.334)	(1.408)	(1.486)	(1.570)	(1.657)	(1.749)	(1.847)	(1.949)	(2.058)	(2.173)	(2.295)	(2.422)	(6.478)	(6.839)	(5.978)
(-) ISS	-	(29)	(1.446)	(1.889)	(1.994)	(2.105)	(2.223)	(2.346)	(2.477)	(2.616)	(2.761)	(2.915)	(3.078)	(3.249)	(3.430)	(3.622)	(3.824)	(4.036)	(4.262)	(4.500)	(3.933)
(-) Impostos sobre a Receita		(51)	(2.501)	(3.269)	(3.450)	(3.641)	(3.845)	(4.059)	(4.286)	(4.525)	(4.777)	(5.044)	(5.325)	(5.621)	(5.934)	(6.266)	(6.616)	(6.983)	(12.146)	(12.824)	(11.208)
(=) Receita Líquida	-	13.920	30.498	34.519	36.438	38.456	40.606	42.867	45.261	47.791	50.449	53.264	56.238	59.360	62.667	66.178	69.869	73.746	73.090	77.168	67.445
(-) Custos com Pessoal	-	(785)	(7.456)	(8.722)	(8.984)	(9.253)	(9.531)	(9.817)	(10.111)	(10.415)	(10.727)	(11.049)	(11.380)	(11.722)	(12.073)	(12.436)	(12.809)	(13.193)	(13.589)	(13.996)	(11.984)
(-) Custos Operacionais	-	(1.409)	(14.588)	(17.215)	(17.942)	(18.702)	(19.499)	(20.332)	(21.204)	(22.118)	(23.074)	(24.075)	(25.123)	(26.220)	(27.369)	(28.575)	(29.837)	(31.159)	(32.545)	(33.998)	(29.606)
(-) Depreciação e Amortização	-	(25)	(768)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(838)
(+) Crédito PIS / COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87	87	72
(-) Custo de Construção	-	(13.385)	(4.085)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Custos Operacionais	-	(15.604)	(26.897)	(26.942)	(27.931)	(28.961)	(30.035)	(31.154)	(32.321)	(33.538)	(34.806)	(36.129)	(37.509)	(38.947)	(40.448)	(42.016)	(43.652)	(45.357)	(47.053)	(48.913)	(42.356)
(=) Lucro Bruto	-	(1.684)	3.601	7.577	8.507	9.495	10.571	11.713	12.940	14.253	15.643	17.135	18.730	20.413	22.219	24.162	26.217	28.389	26.037	28.254	25.090
(-) Despesas Administrativas	-	(140)	(2.648)	(3.478)	(3.639)	(3.813)	(3.995)	(4.187)	(4.388)	(4.600)	(4.823)	(5.062)	(5.312)	(5.576)	(5.854)	(6.146)	(6.454)	(6.777)	(7.117)	(7.476)	(6.507)
(-) Provisão para Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas Administrativas	-	(140)	(2.648)	(3.478)	(3.639)	(3.813)	(3.995)	(4.187)	(4.388)	(4.600)	(4.823)	(5.062)	(5.312)	(5.576)	(5.854)	(6.146)	(6.454)	(6.777)	(7.117)	(7.476)	(6.507)
(=) EBIT	-	(1.824)	953	4.099	4.867	5.683	6.576	7.526	8.551	9.653	10.820	12.073	13.417	14.837	16.365	18.016	19.764	21.612	18.920	20.779	18.582
(+) Depreciação e Amortização	-	25	768	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	1.006	838
(-) Crédito PIS / COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(87)	(87)	(72)
(=) EBITDA	-	(1.799)	1.721	5.105	5.873	6.688	7.582	8.532	9.557	10.658	11.825	13.079	14.423	15.842	17.370	19.021	20.769	22.618	19.838	21.697	19.348
(+) Receitas Financeiras	-	10	67	142	214	342	516	741	935	1.057	1.168	1.284	1.405	1.532	1.664	1.803	1.949	2.101	2.094	2.144	1.853
(-) Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Resultado Financeiro	-	10	67	142	214	342	516	741	935	1.057	1.168	1.284	1.405	1.532	1.664	1.803	1.949	2.101	2.094	2.144	1.853
(=) EBT	-	(1.815)	1.020	4.241	5.082	6.025	7.092	8.267	9.486	10.710	11.988	13.358	14.822	16.369	18.028	19.818	21.713	23.714	21.014	22.923	20.435
IR Diferido	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IR Corrente	-	(63)	(3.145)	(4.136)	(4.389)	(4.673)	(4.988)	(5.334)	(5.685)	(6.027)	(6.382)	(6.756)	(7.152)	(7.567)	(8.005)	(8.471)	(8.960)	(9.474)	(7.121)	(7.770)	(6.928)
(-) IRPJ / CSLL	-	(63)	(3.145)	(4.136)	(4.389)	(4.673)	(4.988)	(5.334)	(5.685)	(6.027)	(6.382)	(6.756)	(7.152)	(7.567)	(8.005)	(8.471)	(8.960)	(9.474)	(7.121)	(7.770)	(6.928)
(=) Lucro Líquido	-	(1.878)	(2.125)	106	693	1.352	2.104	2.934	3.802	4.682	5.606	6.601	7.671	8.802	10.023	11.347	12.752	14.240	13.893	15.153	13.507

000049

17.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa (em R$ '000)

Fluxo de Caixa	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
(=) EBITDA	-	(1.799)	1.721	5.105	5.873	6.688	7.582	8.532	9.557	10.658	11.825	13.079	14.423	15.842	17.370	19.021	20.769	22.618	19.838	21.697	19.348
(+/-) Variação no Capital de Giro	-	877	(931)	(34)	(42)	(47)	(48)	(51)	(60)	(64)	(70)	(76)	(79)	(86)	(95)	(100)	(104)	(115)	(440)	(126)	1.692
(+/-) IR/CSLL Pago	-	(60)	(3.122)	(4.087)	(4.316)	(4.556)	(4.812)	(5.082)	(5.367)	(5.668)	(5.985)	(6.320)	(6.674)	(7.046)	(7.440)	(7.858)	(8.298)	(8.759)	(6.409)	(7.041)	(6.298)
(+/-) Ajuste de Outorga	-	35	1.700	532	126	133	141	149	157	166	175	185	195	205	217	231	242	255	270	285	(5.399)
(+) Ajuste de Crédito PIS / COFINS no BP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Ajuste de Crédito PIS / COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87	87	72
(=) Fluxo de Caixa Operacional	-	(947)	(632)	1.516	1.641	2.218	2.863	3.547	4.287	5.093	5.946	6.868	7.865	8.916	10.052	11.293	12.610	13.998	13.347	14.903	9.414
(-) Capex	-	(13.385)	(4.085)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas Pré-Operacionais	(383)	(873)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(383)	(14.258)	(4.085)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre para Projeto	(383)	(15.204)	(4.717)	1.516	1.641	2.218	2.863	3.547	4.287	5.093	5.946	6.868	7.865	8.916	10.052	11.293	12.610	13.998	13.347	14.903	9.414
(+) Captação da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Juros e Outras Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Receitas financeiras	-	10	67	142	214	342	516	741	935	1.057	1.168	1.284	1.405	1.532	1.664	1.803	1.949	2.101	2.094	2.144	1.853
(+/-) Ajuste de IR	-	(3)	(23)	(48)	(73)	(116)	(175)	(252)	(318)	(359)	(397)	(437)	(478)	(521)	(566)	(613)	(663)	(714)	(712)	(729)	(630)
(+/-) Variação na Conta Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Livre para Equity	(383)	(15.198)	(4.673)	1.610	1.782	2.444	3.203	4.037	4.904	5.790	6.717	7.716	8.793	9.927	11.150	12.483	13.896	15.385	14.729	16.318	10.637
(+) Subscrição de Capital	510	11.840	7.083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Subscrição de Capital Obrigatória	746	2.985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Redução de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(23.163)
(-) Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.675)	(3.929)	(4.781)	(5.692)	(6.674)	(7.716)	(8.830)	(10.036)	(11.327)	(12.710)	(14.730)	(14.400)	(27.766)
(=) Fluxo de Caixa Livre para Acionista	(1.256)	(14.825)	(7.083)	-	-	-	-	-	2.675	3.929	4.781	5.692	6.674	7.716	8.830	10.036	11.327	12.710	14.730	14.400	50.929
(=) Movimentação de Caixa da SPE	873	(373)	2.410	1.610	1.782	2.444	3.203	4.037	2.229	1.861	1.936	2.024	2.118	2.210	2.321	2.447	2.569	2.675	(1)	1.918	(40.292)
(=) Saldo de Caixa Final	873	500	2.910	4.519	6.302	8.746	11.949	15.986	18.214	20.076	22.011	24.035	26.153	28.364	30.684	33.132	35.701	38.376	38.374	40.292	-

000050

17.4 Projeções Mensais dos Itens 2.1.8 a 2.1.12 do Anexo V do Edital (em R$ '000)

Projeções Mensais (24 Meses)	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24
Custos com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(392)	(393)	(394)	(395)	(499)	(500)	(702)	(704)	(706)	(708)	(709)	(711)
Custos Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(786)	(623)	(592)	(689)	(932)	(1.083)	(1.402)	(1.422)	(1.216)	(1.445)	(1.527)	(1.516)
Despesas Administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(73)	(67)	(70)	(120)	(148)	(199)	(204)	(220)	(237)	(283)	(305)	(293)
PIS / COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(13)	(8)	(10)	(41)	(54)	(85)	(75)	(84)	(89)	(124)	(137)	(129)
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18)	(12)	(14)	(57)	(74)	(117)	(103)	(116)	(122)	(170)	(188)	(177)
IR / CSLL Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(38)	(25)	(30)	(122)	(160)	(253)	(222)	(251)	(265)	(369)	(408)	(386)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(966)	(911)	(858)	(329)	(433)	49	(708)	(543)	(257)	224	407	254
Fluxo de Caixa Livre para Projeto	(383)	-	-	-	-	-	(1.131)	(3.151)	(3.162)	(1.777)	(1.381)	(1.390)	(956)	(2.257)	(2.544)	(2.245)	(1.017)	(586)	245	(537)	(349)	(68)	493	719
Fluxo de Caixa Livre para Equity	(383)	-	-	-	-	-	(1.131)	(3.151)	(3.162)	(1.777)	(1.381)	(1.390)	(952)	(2.254)	(2.542)	(2.243)	(1.015)	(584)	247	(534)	(347)	(65)	495	724

27º

Rudival Almeida Gomes Júnior

Rogério Graziottin

Geórgia C.R. Marques

000051

Reconheco por semelhanca a(s) 1 firma(s) de: AG918874
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sao Paulo, 08/08/2022 Com valor economico
Em testemunho da Verdade R$ 11,40
1222095508 THIAGO ARMANDO C CORTEZ-8935/94

27 - TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - Tabelião
AV. SÃO LUIZ, 58 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3121-5000 - CEP: 10010-901

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11040AC0333018

27 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SS
Av. São Luiz, 58 - São Paulo

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olimpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
ROGERIO DALPIAN GRAZIOTTIN e GEORGIA CRISTINA REMBIS MARQUES, a
qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP, 05/08/2022 - 14:13:29
Em Testemunho da Verdade. Total R$ 22,80
ALEXANDRE MORGADO DA SILVA NETO - ESCREVENTE
Etiqueta: 3438331 Selos: AB 693863

VÁLIDO SOMENTE COM O SEL

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21059AB0693863

Tabelião Oliveira Lima - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Cj. 31 - Tel: 3058-5100

HAITONG

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-DETRAN/PR

Prezados Senhores,

Pela presente carta, o **HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Nº 3.729 – 8º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.111.187/0001-12, declara:

1. Ser instituição ou entidade financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

2. Que não se enquadra no disposto no subitem 19.12.1.1 do EDITAL;

3. Que analisou o PLANO DE NEGÓCIO elaborado pela PROPONENTE consórcio denominado **REMOVCAR PARANÁ**, constituído pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 08.187.134/0001-75, com sede na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135, KM 07, Distrito Industrial, bairro Maracanã, Cidade de São Luís/MA, CEP 65.095-602; pela PRISMA PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.491.623/0001-44, com sede na Av. Centenário, nº 2411, Ed. Empresarial Centenário, sala 201, bairro Chame-Chame, cidade de Salvador/BA, CEP 40.157-151; e pela ENERGY TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 78.448.859/0001-55, com sede na Rua Professor Oliveiros Vilaca, n.º380, Cidade Industrial, CEP 81290-240, Cidade de Curitiba/PR, para participar da LICITAÇÃO sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela PROPONENTE como base para a elaboração do PLANO DE NEGÓCIO.

Isso posto, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, atesta, em relação ao PLANO DE NEGÓCIO da PROPONENTE:

1. A viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados;

2. A coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados.

Com base em todo o exposto e, desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no PLANO DE NEGÓCIO a nós apresentado pela PROPONENTE, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros.

São Paulo, 03 de agosto de 2022

Rogério Graziottin

Geórgia C.R. Marques
CPF: [redacted]

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.

PROPONENTE – REMOVCAR PARANÁ
Rudival Almeida Gomes Júnior
[redacted]

CONFIDENTIAL

000052

Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 8º andar – Itaim Bibi
04538-905 – São Paulo – SP, Brasil (Telefone: +55 11 3074-7444 | Fax: +55 11 3074-7469
Ouvidoria: 0800 7700 668 | www.haitongib.com.br

Reconheco por semelhanca a(s) 1 firma(s) de AG962624
ROGERIO DALPIAN GRAZIOTTIN
GEORGIA CRISTINA REMBIS MARQUES-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sao Paulo, 04/08/2022 Com valor economico
Em testemunho da Verdade R$ 22,80
5922117808 JOAO FLORIANO DOS SANTOS NETO 875/94

27º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - Tabelião
AV SÃO LUIZ 59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3123-5000 - CEP 01046-001

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112359
VALOR ECONÔMICO 2
C21040AA0951571

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135, KM 07, Distrito Industrial, bairro Maracanã, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 065095-602, na qualidade de empresa líder do **CONSÓRCIO REMOVCAR PARANÁ**, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seu diretor **BRUNO SHERMAM LOPES MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG m[redacted] GEJUSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o n[redacted] ***.158.173-** [redacted] e residente de domiciliado na Avenida do Contorno, Quadra B, casa 12, bairro Rio Anil, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65061-670, doravante "**OUTORGANTE**".

OUTORGADO: **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº [redacted] SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº ***.650.765-** com endereço comercial na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135, KM 07, Distrito Industrial, bairro Maracanã, Município de São Luís, Estado do Maranhã, CEP 065.095-602, doravante "**OUTORGADO**".

PODERES: Por meio do presente instrumento, a **OUTORGANTE** investe o **OUTORGADO** com poderes exclusivos para assinar e rubricar "PLANO DE NEGÓCIO", "DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE" e "TERMO DE CONFIDENCIALIDADE", a serem firmados com a **HAITONG BANCO DE INVESTIMENTOS DO BRASIL S/A**, com o objetivo de apresentar os mencionados documentos à **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-DETRAN/PR**, promovida pelo **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ**, objetivando a concessão, à iniciativa privada, para a prestação dos serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão dos pátios veiculares integrados no âmbito do Estado do Paraná, para concorrer ao LOTE 01 da licitação.

São Luís, 08 de agosto de 2022.

CONSÓRCIO REMOVCAR PARANPA

Vip Gestão e Logística S/A

Bruno Shermam Lopes Moraes

Diretor

RG nº [redacted] GEJUSP/MA

CPF/ME nº ***.158.173-**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes, Bruno Shermam Lopes Moraes, Bruno Shermam Lopes Moraes e Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 44F0-86E2-817F-2172.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Shermam Lopes Moraes, Bruno Shermam Lopes Moraes, Bruno Shermam Lopes Moraes e Bruno Shermam Lopes Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 44F0-86E2-817F-2172.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/44F0-86E2-817F-2172 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44F0-86E2-817F-2172

Hash do Documento

F1C58FA432EC415053D4826048446AC75144671EFD2FFAE1D6F3BC00DD2E0345

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2022 é(são) :

- ☑ Bruno Shermam Lopes Moraes - ***.158.173-** em 08/08/2022 11:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

000054

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A PROPONENTE E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (Subitem 19.12.2 do EDITAL)

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Ref.: EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-DETRAN/PR

Prezados Senhores,

1. Salvo se de forma diversa estiver definido, considera-se:

1.1. INSTITUIÇÃO: é **HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Nº 3.729 – 8º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.111.187/0001-12;

1.2. PROPONENTE: **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.187.134/0001-75, com sede na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135, KM 07, Distrito Industrial, bairro Maracanã, Cidade de São Luís/MA, CEP 65.095-602, telefone (71) 98211-2013, e-mail: rudival.junior@vipleiloes.com.br, neste ato representada por Bruno Shermam Lopes Moraes, Diretor, portador da Cédula de Identidade nº [redacted], órgão expedidor GEJUSP/MA e CPF nº ***.158.173-** , **Empresa Lider**; **PRISMA PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 16.491.623/0001-44, com sede na Av. Centenário, nº 2411, Ed. Empresarial Centenário, sala 201, bairro Chame-Chame, cidade de Salvador/BA, CEP 40.157-151, neste ato representada por Adriano Mota De Araujo Costa, Diretor, portador do RG nº [redacted] SSP-BA e CPF nº ***.821.815-** 00 e por Antonio Carlos Da Rocha Medrado Filho, Diretor, portador do RG nº [redacted] SSP-BA e CPF nº ***.945.585-** ; e, **ENERGY TECNOLOGIA E AUTOMAÇAO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 78.448.859/0001-55, com sede na Rua Professor Oliveiros Vilaca, n.º 380, Cidade Industrial, CEP 81290-240, Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por Diego Fernando Hoffann, Diretor Presidente, portador do RG nº [redacted] e CPF nº ***.294.389-** , reunidas em consórcio denominado **REMOVCAR PARANÁ,** neste ato representado pela empresa líder, por seu diretor Bruno Shermam Lopes Moraes, portador da Cédula de Identidade nº [redacted], órgão expedidor GEJUSP/MA e CPF nº ***.158.173-** ;

1.3. REPRESENTANTE(S): (i) os administradores e funcionários da Instituição ou de suas controladas ou coligadas; e, (ii) os consultores, advogados, auditores, contadores, agentes, intermediários financeiros e outras pessoas que, por meio da INSTITUIÇÃO, que venham a ter acesso às INFORMAÇÕES exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade ou adequabilidade do PLANO DE NEGÓCIO da PROPONENTE;

1.4. INFORMAÇÕES: são as informações disponibilizadas pela PROPONENTE à INSTITUIÇÃO, para a emissão de carta que ateste a viabilidade e adequabilidade do PLANO DE NEGÓCIO da PROPONENTE, conforme disposto no EDITAL.

2. O termo INFORMAÇÕES não inclui as informações públicas, assim consideradas que:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NSYSG-R6P7K-PZ5DT-SNBCR.

2.1. Eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à INSTITUIÇÃO;

2.2. Tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à INSTITUIÇÃO, desde que tal divulgação não tenha sido feita pela INSTITUIÇÃO, seu(s) REPRESENTANTE(S) ou por outro participante que tenha tido acesso às INFORMAÇÕES;

2.3. Tornaram-se disponíveis à INSTITUIÇÃO, em bases não confidenciais, por fontes outras que não a PROPONENTE, contanto que tais fontes não estejam proibidas a transmitir as INFORMAÇÕES à INSTITUIÇÃO.

3. A INSTITUIÇÃO e seu(s) REPRESENTANTE(S) obrigam-se a manter as INFORMAÇÕES em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros que não sejam seu(s) REPRESENTANTE(S).

4. A obrigação de manter sigilo inclui:

4.1. Não utilizar as INFORMAÇÕES para nenhuma outra finalidade que não aquelas relacionadas com a participação da PROPONENTE na LICITAÇÃO;

4.2. Não discutir perante ou com terceiros sobre as INFORMAÇÕES (o(s) REPRESENTANTE(S) não é(são) considerado(s) terceiros);

4.3. Não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das INFORMAÇÕES que não para avaliar a participação da PROPONENTE na LICITAÇÃO, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer REPRESENTANTE(S); e

4.4. Guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às INFORMAÇÕES ou nelas baseados, devendo devolvê-los à PROPONENTE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação desta.

5. Quaisquer INFORMAÇÕES que, porventura, forem retidas pela INSTITUIÇÃO continuarão sujeitas ao disposto neste TERMO DE CONFIDENCIALIDADE.

6. A INSTITUIÇÃO deverá comunicar à PROPONENTE, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, que o obrigue a divulgar INFORMAÇÕES, mesmo que parcialmente, desde que tal comunicação seja permitida no âmbito da respectiva lei ou ordem administrativa ou judicial aplicável.

7. A INSTITUIÇÃO e qualquer de seu(s) REPRESENTANTE(S), a partir da data de celebração deste TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, e até a data de entrega da PROPOSTA ECONÔMICA, obrigam-se a:

7.1. Não emitir a DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE NEGÓCIO que ateste a viabilidade e a adequabilidade do PLANO DE NEGÓCIOS em favor de outra PROPONENTE; e

7.2. Abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das INFORMAÇÕES.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NSYSG-R6P7K-PZ5DT-SNBCR.

8. A INSTITUIÇÃO que, por si ou por seu(s) REPRESENTANTE(S), tiver violado as obrigações previstas neste Termo obriga-se a indenizar e ressarcir o PODER CONCEDENTE e a PROPONENTE pelas perdas, danos e/ou custos incorridos, que sejam diretamente decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.

9. A INSTITUIÇÃO deverá atender às solicitações de diligência da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

10. A INSTITUIÇÃO e/ou qualquer de seu(s) REPRESENTANTE(S) estão isentos de qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da LICITAÇÃO, ressalvadas as obrigações assumidas no presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE.

11. Este TERMO DE CONFIDENCIALIDADE será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo, 28 de julho de 2022

INSTITUIÇÃO – **HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.**
Geórgia Cristina Rembis Marques
CPF: ***.623.918-**
Rogério Dalpian Graziottin
CPF: ***.809.030-**

CONSÓRCIO REMOVCAR PARANÁ
Vip Gestão e Logística S/A – Empresa Lider
Bruno Sherman Lopes Moraes
CPF nº ***.158.173-**
RG nº GEJUSP-MA
Cargo: Diretor

000057

CONFIDENTIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NSYSG-R6P7K-PZ5DT-SNBCR.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NSYSG-R6P7K-PZ5DT-SNBCR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GEORGIA CRISTINA REMBIS MARQUES (CPF ***.623.918-**)

ROGERIO DALPIAN GRAZIOTTIN (CPF ***.809.030-**)

Bruno Shermam Lopes Moraes (CPF ***.158.173-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NSYSG-R6P7K-PZ5DT-SNBCR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NSYSG-R6P7K-PZ5DT-SNBCR.

1º TRASLADO
LIVRO 2640 - PAG.021

PROCURAÇÃO QUE FAZ: HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.

Aos **dois (2)** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em o prédio nº 3.729, 8º andar, da Avenida Brigadeiro Faria Lima, onde perante mim, escrevente, compareceu como outorgante: **HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.,** com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 8º andar, Itaim Bibi, inscrita no **CNPJ/ME** sob nº **34.111.187/0001-12**, com seu estatuto social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 403.984/21-0, e sua Ficha Cadastral completa emitida pela JUCESP em 13/10/2021, os quais estão arquivados nestas notas na pasta 394, sob nº 37785, representada nos termos do **artigo 18º** de seu estatuto social por seus **Diretores**: **Carlos José Caetano Guzzo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG [redacted]-IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº ***.313.847-** [redacted] e **Silvan Barros Suassuna,** brasileiro casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.805.188-** [redacted] ambos com endereço comercial na sede da outorgante, eleitos pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de maio de 2019, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 515.417/19-1, a qual está arquivada nestas notas na pasta 349, sob nº 33.257. Os presentes foram identificados neste ato por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e a mim exibidos no original, do que dou fé. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **Grupo I - LUCIANA MASSAAD**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG [redacted]-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº ***.397.718-** [redacted] **ROGÉRIO DALPIAN GRAZIOTTIN**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG [redacted]-X-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº ***.809.030-** [redacted] **GEÓRGIA CRISTINA REMBIS MARQUES**, brasileira, divorciada, geógrafa, portadora da cédula de identidade RG [redacted]-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº ***.623.918-** [redacted]; **Grupo II - JORGE CARLOS MENEZES SIMÃO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG [redacted] FP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº ***.976.877-** [redacted]; e **RENATO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG [redacted]-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº ***.655.368-** [redacted], **MARCOS ROSS FERNANDES,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº [redacted]-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.732.498-** [redacted]; **Grupo III - ANTONIO ROGERIO SOARES FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG [redacted]-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº ***.432.058-** [redacted]; todos com endereço comercial na sede da outorgante; **aos quais confere poderes para, agindo sempre em conjunto por dois dos procuradores ou por um dos procuradores em conjunto com um dos Diretores da outorgante, obedecida a ordem dos grupos descrita ao final,** para o fim especial de: **1º)** assinar contratos que constituam a outorgante em obrigações financeiras para com terceiros ou exonerem terceiros de responsabilidade para com a outorgante, para o dito fim e mais contratar, distratar, estipular condições e prestar garantias, inclusive fianças, com renúncia ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS, 59 - SP
COPIA AUTENTICA DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
27º
04 AGO 2022
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
Lei 8935/94
ESTAMP. P/ VERBA
SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 4,30
1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0811764

000059

não aos benefícios de ordem previstos nos Códigos Civil; **2º)** adquirir e alienar todos e quaisquer bens móveis e imóveis de uso da outorgante, aceitar bens oferecidos em garantia à outorgante e confissões de dívida, podendo para tanto assinar escrituras, contratos, termos e quaisquer outros documentos, sempre observando o que determina o artigo 21 de seu estatuto social; **3º)** assinar, propostas, convênios e contratos, inclusive acordos de confidencialidade, para avaliação econômico-financeira e de prestação de serviços de assessoria financeira junto a terceiros, bem como, seus respectivos, distratos, aditamentos, retificações e ratificações; **4º)** firmar convênios, acordos, propostas e contratos para o fim de intermediar distribuições de emissões de títulos e valores mobiliários, no mercado interno ou externo, podendo inclusive prestar garantia firme de subscrição aos títulos e valores mobiliários emitidos; **5º)** assinar acordos, convênios, propostas e contratos de formação de consórcio para participação em processos de licitações e/ou concessões, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND) e do Programa Estadual de Desestatização (PED); **6º)** receber importâncias vincendas e vencidas em nome da outorgante, emitir recibos, transigir e dar quitação; **7º)** receber os valores correspondentes ao pagamento de juros, resgates e amortizações de títulos públicos ou privados, dividendos e bonificações em valores mobiliários ou espécie; **8º)** subscrever, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, adquirir e alienar direitos de subscrição, exercer direito de preferência na subscrição de ações ou de títulos conversíveis em ações, converter títulos em ações, assinar Termos de Transferência de ações ou títulos, Boletins de Subscrição, contratos, termos e quaisquer documentos necessários a efetivação dos atos aqui descritos; **9º)** firmar contratos de repasse de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, bem como, seus respectivos, distratos, aditamentos, retificações e ratificações; **10º)** abrir, movimentar e encerrar conta corrente bancária, junto a qualquer instituição financeira, pública ou privada, requisitar talões de cheque, saldos e extratos bancários, emitir e endossar cheques, efetuar transferência de fundos e solicitar liberações de recursos, assinando o que for necessário; **11º)** assinar contratos em geral, bancários ou não, nacionais ou internacionais, incluindo mas não se limitando a contratos câmbio, de derivativos, e de proteção contra riscos financeiros, bem como seus respectivos, distratos, aditamentos, retificações e ratificações; assinar quaisquer Acordos de Confidencialidade; e assinar documentação cadastral; **12º)** representar a outorgante, no país e no exterior, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público e privado, financeiras ou não financeiras, seus órgãos, Ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, autarquias e entidades paraestatais Federais, Estaduais e Municipais e sociedades de economia mista, Banco do Brasil S/A, Comissão de Valores Mobiliários, B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, Sistema de Comércio Exterior e quaisquer câmaras de liquidação e custódia autorizadas a funcionar ou que venha a ser criadas, podendo assinar todos os documentos necessários a efetivação de transação, operação ou negócio junto a essas entidades; **13º)** aprovar e movimentar aplicações/investimentos financeiros junto ao Fundo de Investimento Multimercado Treasury Crédito Privado – Investimento no Exterior podendo enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato no interesse do Outorgante. **Os poderes descritos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12 poderão ser exercidos por quaisquer dos procuradores do Grupo I; os poderes descritos nos itens 7, 10, 11, 12 e 13 poderão ser exercidos por quaisquer dos procuradores do Grupo II; os poderes descritos nos itens 1, 3, 5 e 6 poderão ser exercidos pelo procurador do Grupo III em conjunto com outro procurador ou em conjunto com um dos Diretores. A presente procuração terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data e seus poderes retroagem desde 05 de novembro de 2021, ratificando os atos já praticados. Os**

São Paulo, 27 de 04 AGO 2022

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES NASSARA - TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 189 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

AUTO CARLOS FERREIRA
ESCR. AUTORIZADO
LEI 8935/94
CONTRIB. P/VERBA
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

R$ 4,30
1 AUT.

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0811765

000000

outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem ou forem desligados do quadro de funcionários do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. - De como assim disseram, dou fé. - Em seguida, pediram-me que lhes lavrasse o presente instrumento, que feito e lido em voz alta e clara, foi aceito por ser a expressão fiel do que foi declarado, outorgam e assinam, do que de tudo dou fé. - Emolumentos: R$295,94; Estado: R$84,10; Secretaria da Fazenda: R$57,56; Registro Civil: R$15,58; Tribunal de Justiça: R$20,30; Santa Casa: R$2,96; Imposto ao Município: R$6,32; Ministério Público: R$14,20; Total: R$496,96. Guia nº 48/2021. - Eu, **WANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO** escrevente, a lavrei. - Eu, **LUIS CLAUDIO CARDOSO BARBARA**, Substituto, a subscrevi. (a.a.) // **CARLOS JOSÉ CAETANO GUZZO** // **SILVAN BARROS SUASSUNA** //. (SELADA). Nada Mais. Trasladada em seguida. O presente **traslado** é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2640, página 021, dou fé. Eu, _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO ___ DA VERDADE

_____

27º TABELIÃO DE NOTAS
LUIS CLAUDIO CARDOSO BARBARA
SUBSTITUTO
Av. São Luís, 59 S. Paulo/SP T. 3124-5029

LIVRO: 2640
FOLHA: 21
DATA: 02/12/2021
ID: 161966
tjsp.jus.br

1123591PR104002640002121V

10402602064234 000349573-6

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
O SELO DE AUTENTICIDADE - AUTÊNTICO A PRESENTE REPRODUÇÃO GRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 04 AGO 2022
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CONTRIB. P/ VERBA
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 4,30 1 AUT.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0811769

000001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

27º PARTE EM BRANCO

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAIA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - 5º AND. - SÃO PAULO - SP
COPIA REPROGRÁFICA AUTÊNTICA A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL EXTRAÍDA P/PARTE
APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 04 AGO 2022
R$ 4,30
1 AUT.
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS
VALIDADE
LEI 4.925/95
B. PA VERBA
DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0811770

000062

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

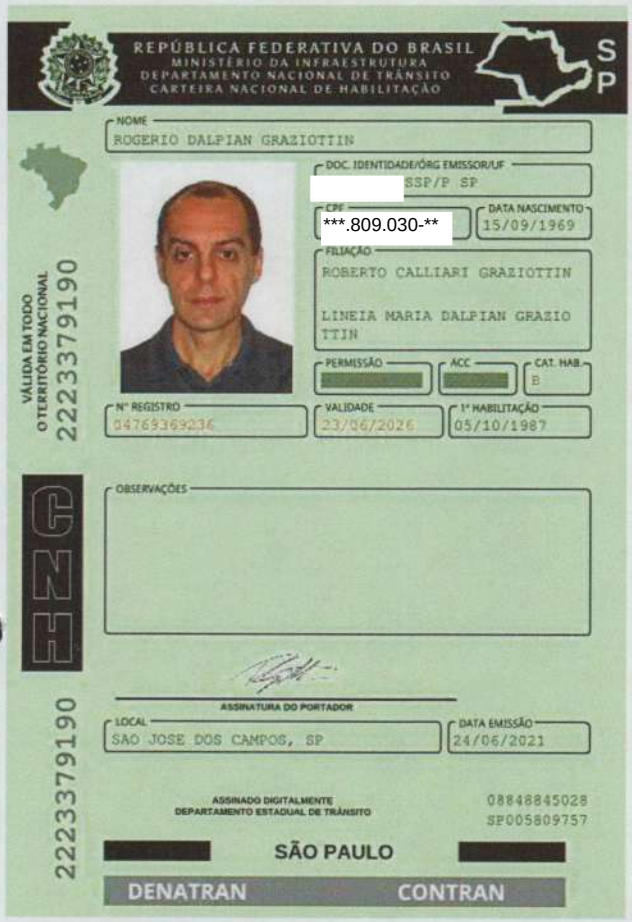

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ROGERIO DALPIAN GRAZIOTTIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
SSP/P SP

CPF
***.809.030-**

DATA NASCIMENTO
15/09/1969

FILIAÇÃO
ROBERTO CALLIARI GRAZIOTTIN
LINEIA MARIA DALPIAN GRAZIOTTIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04769369236

VALIDADE
23/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
05/10/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
222337919 0

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS CAMPOS, SP

DATA EMISSÃO
24/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08848845028
SP005809757

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

222337919 0

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

00006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME: GEORGIA CRISTINA REMBIS MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: [redacted] SSP SP

CPF: ***.623.918-** [redacted]

DATA NASCIMENTO: 01/12/1968

FILIAÇÃO: CARLOS MANUEL GOMES MARQUES
KRISTYNA REMBIS MAQUES

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 04530931008

VALIDADE: 20/10/2023

1ª HABILITAÇÃO: 30/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1718517718

CNH

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VINHEDO, SP

DATA EMISSÃO: 20/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71251664555
SP950792144

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1718517718

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCESP
30 09 19

JUCESP PROTOCOLO
2.025.354/19-8

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.

CNPJ N.º 34.111.187/0001-12
NIRE 35.300.187.601

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL: no dia 03 de maio de 2019, às 11:00 horas, na sede social localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 8º andar, São Paulo, SP.

PRESENTES: Yong Lin, Wu Min, Alan do Amaral Fernandes, Frederico dos Reis de Arrochela Alegria, Roberto Fonseca Simões Filho e Paulo José Lameira Martins.

MESA DIRIGENTE: Alan do Amaral Fernandes – Presidente e Rodrigo Alves Rodrigues – Secretário.

CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do § 1º do artigo 12 do estatuto social.

ORDEM DO DIA: 1) Eleição da Diretoria; e **2)** Aprovação da Política de Segurança Cibernética em cumprimento à Resolução CMN n.º 4.658.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros aprovaram por unanimidade de votos:

1) Foram eleitos para compor a Diretoria da sociedade, com mandato até a posse dos que forem eleitos pela 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, como **Diretor Presidente: Alan do Amaral Fernandes,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º , expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º ***.774.347-** como **Diretor Executivo: Roberto Fonseca Simões Filho,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º , expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº ***.270.058-** como **Diretores: Carlos José Caetano Guzzo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 68 , expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.313.847-92 e **Silvan Barros Suassuna**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 16.183.268-4, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.805.188-78, todos com domicílio comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 8º andar, Itaim Bibi. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da Lei, em documento apartado denominado Termo de Posse, cuja via original encontra-se arquivada na sede da

000065

JUCESP
30 09 19

sociedade, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade ou de qualquer outra atividade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil) e que preenchem as condições previstas na Resolução n.º 4.122 de 02.08.2012 do Conselho Monetário Nacional, cujas eleições serão levadas à aprovação do Banco Central do Brasil, para após, tomarem posse de seus cargos; e

2) A Política de Segurança Cibernética em cumprimento à Resolução CMN n.º 4.658.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Declaro que a presente cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

São Paulo,03 de maio de 2019

Alan do Amaral Fernandes
Presidente

Alan do Amaral Fernandes
Presidente

Rodrigo Alves Rodrigues
Secretário

JUCESP
30 SET 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDE/SP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
515.417/19-1

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ANTONIO DE FREITAS MENEZES FILHO - TABELIÃO INTERINO
AV. SÃO LUÍS, 187 - 39 - AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 13 AGO 2019
EMANUEL CÂNDIDO BORDÃO
(ESCR. AUTORIZADO)
R$ 3,60 1 AUT.
R$ 4,30
AU1040CZ0241781

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820479

000066

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 16600 /2019–BCB/Deorf/GTSP1

PE 160290 São Paulo, 7 AGO. 2019

Ao
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.
At. Srs. Carlos José Caetano Guzzo e Silvan Barros Suassuna – Diretores
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729 – 8º andar – Itaim Bibi
04538-905 São Paulo – SP

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 3 de maio de 2019:

a) eleição da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2022:

CPF	Nome	Cargo
***.774.347-**	Alan do Amaral Fernandes	Diretor Presidente
***.270.058-**	Roberto Fonseca Simões Filho	Diretor Executivo
***.313.847-**	Carlos José Caetano Guzzo	Diretor
***.805.188-**	Silvan Barros Suassuna	Diretor.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

3. Registramos a inobservância do prazo de quinze dias previsto no artigo 33 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para submeter à aprovação do Banco Central do Brasil os atos de eleição ocorridos na Reunião do Conselho de Administração de 3 de maio de 2019. Esclarecemos que a infração ao dispositivo legal citado sujeita essa instituição, bem como seus administradores, às penalidades previstas em lei.

4. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Neli Rioko Tamé
Coordenadora

Anexo: 1 documento; 2 folhas.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP1)
Av. Paulista, nº 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6116, 3491-6116, 3491-5983
E-mail: gtsp1.deorf@bcb.gov.br

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 58 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 04 AGO 2019

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ANTONIO DE PADUA MENEZES FILHO - TABELIÃO INTERINO
AV. SÃO LUIS Nº 58 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
27º 1 AGO 2019
R$ 3,60 1 AUT.
EMANUEL CÂNDIDO BORDÃO
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. PJ
VÁLIDO SOMENTE COM A

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820483

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0241783

000057

JUCESP PROTOCOLO
0.759.833/21-7

Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

CNPJ Nº 34.111.187/0001-12

NIRE 35.300.187.601

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 11h, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 8º andar, São Paulo, SP.

Presença: Compareceu, identificou-se e assinou o Livro de Presença o acionista Haitong Bank, S.A., por seus representantes legais Alan do Amaral Fernandes e Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho.

Constituição da Mesa: Presidente: Alan do Amaral Fernandes; Secretária: Maria Gorete Leite Godoy Castanho.

Convocação: Através de Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 20, 21 e 23 de abril de 2021 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP), respectivamente nas páginas 113, 78 e 153, e do jornal Gazeta de São Paulo, nas edições dos dias 20, 21, 22 e 23, respectivamente nas páginas B5, B3 e B5.

Ordem do Dia:

1) Exame, discussão e aprovação das contas dos Administradores, do relatório da Administração, das demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;

2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;

3) Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;

4) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Sociedade, para: (a) inclusão das atribuições do CRO, nos termos estabelecidos no § 3º, art. 44, da Resolução 4.557/17; (b) alteração das cláusulas referentes ao componente organizacional de ouvidoria, com a finalidade de incluir os critérios previstos no artigo 3º, incisos I e III, da Resolução nº 4.433 de 2015, bem como especificar os parâmetros a serem observados para a designação e a destituição do ouvidor, conforme estabelecido no artigo 9º, inciso II, da mesma Resolução; (c) inclusão da possibilidade de reuniões e assembleias por meio eletrônico;

CONFIDENTIAL

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820854

000008

5) Fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício de 2021; e

6) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Deliberações: As matérias indicadas na Ordem do Dia foram aprovadas pelo acionista Haitong Bank, S.A., detentor de 80% do capital votante da Sociedade, da seguinte forma:

1) Aprovados o relatório da Administração, as contas dos Administradores, as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, documentos estes publicados no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (DOESP), páginas 110 a 115, e no jornal "Gazeta de São Paulo", páginas A4 e A5, em suas edições do dia 23 de março de 2021, tendo os acionistas recebido os documentos da Administração;

2) Aprovada a destinação de R$ 14.521.145,60 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) do lucro líquido do exercício da seguinte forma: (a) R$ 1.011.057,28 (um milhão, onze mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) para a conta de "Reserva Legal" e, (b) R$ 13.510.088,32 (treze milhões, quinhentos e dez mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) para a conta de Reserva para Retenção de Lucros.

3) Aprovada a distribuição aos acionistas de parcela remanescente do lucro líquido a título de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte

4) Aprovada a reforma do Estatuto Social da Sociedade, para:

a) incluir os Artigos 30º e 31º que tratam das atribuições do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), nos termos estabelecidos no § 3º, art. 44, da Resolução 4.557/17. Em decorrência desta aprovação os Artigos 30º e 31º do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 30º -** A Sociedade possui um diretor para gerenciamento de riscos (CRO), nomeado pelo Conselho de Administração e designado perante o Banco Central do Brasil." e; "**ARTIGO 31º** – Constituem atribuições do CRO, nos termos estabelecidos no § 1º, art. 44, da Resolução 4.557/17:

a) Responder e atender ao Banco Central do Brasil quanto a condução do gerenciamento de riscos e sua estrutura;

b) Responsabilidade pela adequação, à declaração de apetite de risco (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSOUF - TABELIÃO
COPIA REPROGRÁFICA AUTENTICA DA PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 29 ABR 2022
LUIS CARLOS FERREIRA
R$ 4,30 1 NUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820855

JUCESP

c) Implantar as políticas de gerenciamento de riscos e capital da sociedade, garantindo sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado; bem como, fornecer subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e capital, auxiliando o Conselho de Administração.

d) Revisar as políticas de gerenciamento de riscos e capital da sociedade em periodicidade mínima anual;

e) Garantir que os processos de controle do gerenciamento de riscos tenham seus riscos identificados, avaliados, monitorados, controlados e reportados por meio da implementação da estrutura de controle de riscos da sociedade;

f) Analisar os reportes regulares de gerenciamento de riscos e capital, os quais podem sinalizar aspectos qualitativos e quantitativos em relação aos riscos identificados;

g) Reportar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Riscos e à Diretoria Executiva da sociedade informações relevantes quanto ao gerenciamento de riscos e capital e seu grau de aderência às políticas estabelecida;

h) Avaliar e propor as premissas para elaboração de cenários de estresse integrado no gerenciamento de capital e apresentá-las a Diretoria Executiva da sociedade para avaliação, recomendação e aprovação, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração para aprovação;

i) Avaliar e compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital da instituição em condições de rotina e também quanto ao teste de estresse integrado;

j) Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes das áreas de gerenciamento de risco, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

k) Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatórios de acesso público, contendo o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento riscos e capital."

(b) alterar o caput do Artigo 27, bem como incluir o item "g" do Artigo 28 do Estatuto Social, que trata do componente organizacional de ouvidoria, com a finalidade de incluir os critérios previstos no artigo 3º, incisos I e III, da Resolução nº 4.433, de 2015 (revogada e substituída pela Resolução nº 4.860 de 2020), atualmente presente no Artigo 3º da Resolução nº 4.860 de 2020, bem como especificar os parâmetros a serem observados para a designação e a destituição do ouvidor, conforme estabelecido no artigo 9º, inciso II, da mesma Resolução (revogada) e atualmente presente no Artigo 8º, da Resolução nº 4.860 de 23 de outubro de 2020. Em virtude desta aprovação, o Artigo 27 do Estatuto Social passará a vigerem com a

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO PAULO - SP - LUIS CARLOS FERREIRA - TABELIÃO
COPIA FIEL DO ORIGINAL AUTENTICO A PRESENTE EXTRAIDA P/PARTE INTERESSADA, DOU FÉ.
SÃO PAULO, 12 AGO 2022
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS R$ 4,30 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820856

seguinte redação: " **ARTIGO 27º** – A sociedade terá uma Ouvidoria, composta, no mínimo, por 2 (dois) ouvidores, os quais serão designados dentre os integrantes da sociedade que preencham as condições de certificação organizada por entidade de reconhecida capacidade técnica, observados os requisitos mínimos para garantir o bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. A Diretoria poderá destituir os Ouvidores a qualquer tempo, ou caso o mesmo descumpra as obrigações previstas neste Capítulo. Os ouvidores terão mandato de 3 (três) anos, renovável por iguais períodos." e; "**ARTIGO 28º, g)** prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição."

(c) incluir a possibilidade de reuniões e assembleias por meio eletrônico, seja semipresencial ou digital, na forma permitida pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, bem como demais normativos vigentes. Em decorrência desta aprovação: (i) o parágrafo quarto do artigo **12º passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 12º PARÁGRAFO QUARTO** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas na forma presencial, semipresencial ou digital, no local físico e/ou à distância" (ii) o parágrafo terceiro do artigo **13º passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 15º PARÁGRAFO TERCEIRO:** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas na forma presencial, semipresencial ou digital, no local físico e/ou à distância. (iii) o parágrafo segundo do artigo 20 **passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 20º PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os acionistas poderão realizar Assembleia Geral na forma presencial, semipresencial ou digital, no local físico e/ou à distância."

Os acionistas presentes resolvem consolidar o Estatuto Social, para contemplar as reformas aprovadas nos itens acima, conforme Estatuto Social anexo.

5) Foi fixada em até R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) a verba global anual a ser paga a título de remuneração aos administradores para o exercício de 2021.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo a assembleia até a lavratura da presente Ata no livro próprio, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. Alan do Amaral Fernandes – Presidente; Maria Gorete Leite Godoy Castanho - Secretária.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES CASSANA - TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS, Nº 187 - SÃO PAULO - SP
COPIA SEM VALOR AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA FIEL DO ORIGINAL EXTRAÍDA P/PARTE
S. Paulo APRESENTADO. DOU FÉ.
279 MAIO 2022
R$ 4,30 1 AUT.
CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935
CUSTAS CORRENTES
VÁLIDO SOMENTE

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820857

JUCESP

Acionista Presente: Haitong Bank, S.A., representado por seus representantes legais Alan do Amaral Fernandes e Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Assinado de forma digital por ALAN DO AMARAL FERNANDES:83177434700
Dados: 2021.05.04 20:48:06 -03'00'

Alan do Amaral Fernandes
Presidente

MARIA GORETE LEITE GODOY CASTANHO:02232465497

Assinado de forma digital por MARIA GORETE LEITE GODOY CASTANHO:02232465497
Dados: 2021.05.04 22:19:43 -03'00'

Maria Gorete Leite Godoy Castanho
Secretária

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES BARBOSA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 04 AGO 2022
RS 30
CARLOS FERREIRA
AUTORIZADO
LEI 8935/94
CONTRIB. P/ VERIF.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820858

JUCESP
20 AGO 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
403.984/21-0
000071
JUCESP

CONFIDENTIAL

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.

CNPJ N.º 34.111.187/0001-12

NIRE 35.300.187.601

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A., é uma sociedade anônima que reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Sociedade tem por objeto a prática de todas as operações e atividades permitidas aos bancos de investimento, inclusive câmbio, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie.

ARTIGO 3º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e uma dependência localizada Ilhas Cayman.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por deliberação do Conselho de Administração, e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, pode a sociedade abrir, manter e fechar agências, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º O Capital Social é de R$ 420.000.007,78 (quatrocentos e vinte milhões e sete reais e setenta e oito centavos) representado por 127.338.665 (cento e vinte sete milhões, trezentas e trinta e oito mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 63.669.344 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro) ações ordinárias e 63.669.321 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e uma) ações preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias, bem como os dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

CONFIDENTIAL

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820859

JUCESP
20 08 21

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações de emissão da sociedade são nominativas, sem emissão de certificados, e sua propriedade comprovar-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas".

ARTIGO 6º - Nas deliberações da Assembleia Geral, cada ação ordinária dará direito a um voto.

ARTIGO 7º - É vedada a conversão de ações de emissão da sociedade de uma espécie e/ou classe em outra.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 8º - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujos membros terão mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A investidura de cada um dos membros eleitos para o Conselho de Administração e para a Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no respectivo livro de Atas de Reuniões, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos novos eleitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, em verba global.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão dispensados de prestar penhor em garantia da gestão.

SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá à Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração, a designação do seu Presidente. Ao membro do Conselho eleito Presidente, outorgar-se-á o voto de qualidade.

ARTIGO 10º - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, os demais membros decidirão, entre si, aquele que assumirá

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS, 50 - GONÇALVES KASSAHA - TABELIÃO
CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 04 AGO 2022
R$ 4,30 1 AUT.
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935
CUSTAS CONFORME
VALIDO SOMENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820860

essa função.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de vacância superior a 30 (trinta) dias da maioria dos cargos do Conselho, convocar-se-á Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição dos substitutos pelo prazo restante do mandato.

ARTIGO 11º - Compete ao Conselho de Administração, observadas as demais disposições do Estatuto: (i) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; (ii) eleger e destituir os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e praticar quaisquer outros atos com tais objetivos; (iv) convocar a Assembleia Geral ordinária e extraordinária; (v) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; (vi) autorizar previamente a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à terceiros, sempre que seu valor exceda a 25% do Patrimônio Líquido, apurado no último balanço auditado; (vii) escolher e destituir os auditores independentes.

ARTIGO 12º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário e dessas reuniões serão lavradas atas em livro próprio. As reuniões serão realizadas na sede da sociedade ou, extraordinariamente em outro local previamente indicado na convocação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões do Conselho serão convocadas pelo Presidente ou, na sua ausência, por qualquer um dos demais membros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria dos seus membros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nas deliberações do Conselho de Administração, as decisões serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, admitindo-se o voto de membro justificadamente ausente, através de documento escrito ou por procuração outorgada a outro membro, desde que do instrumento conste o voto do conselheiro ausente.

PARÁGRAFO QUARTO: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas na forma presencial, semipresencial ou digital, no local físico e/ou à distância.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

ARTIGO 13º – A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, é

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES ESSAIA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo.
27º 04 AGO 2022
R$ 4,30 1 AUT.
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820861

JUCESP
30.08.21

composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo 13 (treze) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, até 1 (um) Diretor Vice-Presidente, até 4 (quatro) Diretores Executivos e até 7 (sete) Diretores sem designação específica.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Diretores poderão receber participação no lucro da Sociedade, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros, prevalecendo o limite que for menor.

ARTIGO 14º – No caso de vacância, ausência ou impedimento temporário do Presidente, caberá ao Vice-Presidente substituí-lo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de vacância, ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice-Presidente, caberá ao Diretor Presidente, indicar, dentre os demais membros da Diretoria, o substituto que exercerá as funções do substituído, sem prejuízo das suas próprias funções.

ARTIGO 15º - Os membros da Diretoria que compõe a Comissão Executiva reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, sempre que necessário, e os demais membros da Diretoria reunir-se-ão uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, e, em ambas as reuniões, sob a presidência do Diretor Presidente ou, em sua ausência, na forma do disposto no Artigo 14º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e na falta deste, pelo Vice-Presidente, e na falta do Vice, pelo Diretor com alçada competente, de acordo com a posição de hierarquia ocupada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As decisões da Diretoria tomadas por maioria de votos, serão lavradas em atas, transcritas em livro próprio. Em caso de empate caberá ao Diretor Presidente, na falta deste, ao Vice-Presidente, o voto de qualidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas na forma presencial, semipresencial ou digital, no local físico e/ou à distância.

ARTIGO 16º - Observadas as disposições deste estatuto compete à Diretoria a gestão da sociedade e a prática dos atos e realização das operações que se relacionarem com o objeto desta, devendo os diretores administrar e dirigir os negócios da sociedade; assegurar a observância da lei, deste estatuto e quaisquer acordos de acionistas vigentes; assegurar o cumprimento das decisões tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela própria Diretoria de forma colegiada; elaborar e fazer cumprir as instruções e regulamentos internos.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
RUA SÃO LUIZ GONZAGA, 1 - TABELIÃO
COPIA FIEL DO ORIGINAL AUTENTICO A PRESENTE
FORME ORIGINAL QUE FICOU EXTRAIDA P/PARTE
S. PAULO, 04 AGO 2022 APRESENTADO. DOU FÉ.
27º 04 AGO 2022
LUIS CARLOS FE
RS 4,30 1 AUT.

CONFIDENTIAL

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112399
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820862

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Diretor Presidente, ou em sua ausência, ao Vice-Presidente: (i) convocar as reuniões da Diretoria por iniciativa própria ou a pedido de outro membro da Diretoria, e presidi-las; (ii) coordenar as atividades dos demais membros da Diretoria; (iii) supervisionar os negócios da sociedade, incluindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela própria Diretoria de forma colegiada, não representando necessariamente responsabilidade por uma carteira de clientes, tendo em vista que o exercício de suas funções na estrutura não permite tal dedicação.

ARTIGO 17º - Cabe à Diretoria, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sem prejuízo da prévia manifestação do Conselho de Administração para as matérias definidas neste estatuto, os documentos de qualquer natureza, dos quais resultem para a sociedade responsabilidades e obrigações, bem como, aqueles que exonerem terceiros perante a sociedade, poderão ser assinados: (i) por dois Diretores em conjunto; (ii) por um Diretor e um procurador, nomeado na forma do Artigo 18; ou (iii) por dois procuradores, desde que com outorga específica de poderes no respectivo instrumento de mandato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado aos diretores a realização de operações contrárias ao objeto social da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Qualquer ato ou decisão da Diretoria que independa de aprovação prévia do Conselho de Administração ou de deliberação da Assembleia Geral, deverá ser tomada por decisão colegiada desse órgão, obtida por maioria de votos e lavrada em livro próprio.

ARTIGO 18º - Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados por dois Diretores, especificando os poderes outorgados e, com exceção dos conferidos com cláusula "*ad judicia*", terão prazo de, no máximo, um ano.

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 19º - Os acionistas da sociedade reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinariamente, dentro dos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem ou

CONFIDENTIAL

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSABA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 187 - 18º AND. - CONJ. 1801
COPIA REPROGRAFICA AUTENTICA A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL QUE EXTRAIDA P/PARTE
S. PAULO, 27 AGO 2022 APRESENTADO. DOU FÉ.
CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS R$ 4,30 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820863
060076

JUCESP
30 08 21

recomendarem, ou nas hipóteses previstas em lei.

ARTIGO 20º – Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com o quórum previsto no Artigo 125 da Lei 6.404/76, e em segunda convocação, com qualquer número, sendo os trabalhos dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os acionistas poderão se fazer representar na Assembleia Geral, por procuradores ou representantes legais, na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os acionistas poderão realizar Assembleia Geral na forma presencial, semipresencial ou digital, no local físico e/ou à distância.

ARTIGO 21º – A aprovação das matérias a seguir descritas, em primeira ou segunda convocação, está condicionada a deliberação de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da sociedade: (i) alteração do estatuto social, incluindo, sem limitações, modificação do objeto social, do capital social, dos direitos e privilégios dos acionistas ou, a criação de novas classes de ações; (ii) fusão, incorporação, cisão, liquidação, dissolução ou reorganização de capital; (iii) distribuição de dividendos; (iv) aquisição ou disposição de bens, fora do curso normal dos negócios, cujo valor seja superior a 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido da sociedade, apurado no último balanço auditado; (v) eleição, substituição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (vi) fixação da remuneração global dos administradores da sociedade; (vii) participação em outras sociedades ou grupo de sociedades, quando tal participação representar valor superior a 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido da sociedade, apurado no último balanço auditado; (viii) aprovação das contas e resultados, destinação e capitalização de lucros e integralização de reservas ao capital, inclusive quanto à aprovação dos montantes a serem outorgados aos Diretores e empregados a título de participação nos resultados, sob a forma de complemento de remuneração ou de gratificação e/ou de atribuição de direitos de subscrição de ações sem direito a voto; e, (ix) assunção de obrigações estranhas ao objeto social da sociedade.

ARTIGO 22º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma do disposto no artigo 123, observando-se o disposto no Artigo 124 e seus parágrafos, ambos da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23º - A sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente,

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSABA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 55
COPIA REPROGRÁFICA AUTENTICO A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo,
27 AGO 2022
R$ 4,30
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTO...
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820864

composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, a ser instalado pela Assembleia Geral e remunerado na forma da lei.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

ARTIGO 24º - O exercício social da sociedade iniciar-se-á a 1º de janeiro e encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 25º - Ao fim de cada semestre, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, serão elaborados os respectivos balanços, os quais registrarão a destinação dos lucros, segundo a proposta do Conselho de Administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado à Diretoria determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais.

ARTIGO 26º - O Lucro Líquido, como definido no art. 191 da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I – 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, para a constituição da Reserva Legal;

II – constituição das reservas previstas nos arts. 195 a 197 (Reservas para Contingência, Retenção de Lucros e Lucros a Realizar) da mencionada Lei nº. 6.404/76, mediante proposta da Diretoria "*ad referendum*" da Assembleia Geral;

III – pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os parágrafos segundo e terceiro deste artigo, que tenham sido declarados, de modo a assegurar aos acionistas, em cada exercício, o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido ajustado nos termos do disposto no artigo 202 da Lei nº. 6.404/76.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Diretoria fica autorizada a declarar dividendos intermediários, especialmente semestrais ou mensais, à conta de Reserva para Retenção de Lucros ou Reserva de Lucros existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá a Diretoria ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos, inclusive os intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

CONFIDENTIAL

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820865

JUCESP
20.05.24

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os juros sobre o capital próprio eventualmente pagos aos acionistas serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório de 25%, de acordo com o inciso III deste artigo.

CAPÍTULO VI
DA OUVIDORIA

ARTIGO 27º – A sociedade terá uma Ouvidoria, composta, no mínimo, por 2 (dois) ouvidores, os quais serão designados dentre os integrantes da sociedade que preencham as condições de certificação organizada por entidade de reconhecida capacidade técnica, observados os requisitos mínimos para garantir o bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. A Diretoria poderá destituir os Ouvidores a qualquer tempo, ou caso o mesmo descumpra as obrigações previstas neste Capítulo. Os ouvidores terão mandato de 3 (três) anos, renovável por iguais períodos.

ARTIGO 28º – Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições e atividades de ouvidoria:

a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a sociedade, os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
b) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da sociedade;
c) prestar os esclarecimentos necessários aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo para resposta;
d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo de 10 (dez) dias úteis;
e) manter o Conselho de Administração desta instituição e a Diretoria das demais instituições do conglomerado, informados sobre os problemas e deficiências detectadas no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los;
f) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna e ao Conselho de Administração, ou na sua ausência, à Diretoria da sociedade, ao final de cada semestre,

CONFIDENTIAL

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820866

relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, no cumprimento de suas atribuições;

g) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;

ARTIGO 29º – Cabe à sociedade:

(a) manter condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e,

(b) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

CAPÍTULO VII
DO DIRETOR PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS (CRO)

ARTIGO 30º - A Sociedade possui um diretor para gerenciamento de riscos (CRO), nomeado pelo Conselho de Administração e designado perante o Banco Central do Brasil.

ARTIGO 31º – Constituem atribuições do CRO, nos termos estabelecidos no § 3º, art. 44, da Resolução 4.557/17:

a) Responder e atender ao Banco Central do Brasil quanto a condução do gerenciamento de riscos e sua estrutura;

b) Responsabilidade pela adequação, à declaração de apetite de risco (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

c) Implantar as políticas de gerenciamento de riscos e capital da sociedade, garantindo sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado; bem como, fornecer subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e capital, auxiliando o Conselho de Administração.

d) Revisar as políticas de gerenciamento de riscos e capital da sociedade em periodicidade mínima anual;

CONFIDENTIAL

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
27º 04 AGO 2022
R$ 4,30 1 AUT.
112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DB0820867

JUCESP
20.03.24

e) Garantir que os processos de controle do gerenciamento de riscos tenham seus riscos identificados, avaliados, monitorados, controlados e reportados por meio da implementação da estrutura de controle de riscos da sociedade;

f) Analisar os reportes regulares de gerenciamento de riscos e capital, os quais podem sinalizar aspectos qualitativos e quantitativos em relação aos riscos identificados;

g) Reportar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Riscos e à Diretoria Executiva da sociedade informações relevantes quanto ao gerenciamento de riscos e capital e seu grau de aderência às políticas estabelecida;

h) Avaliar e propor as premissas para elaboração de cenários de estresse integrado no gerenciamento de capital e apresentá-las a Diretoria Executiva da sociedade para avaliação, recomendação e aprovação, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração para aprovação;

i) Avaliar e compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital da instituição em condições de rotina e também quanto ao teste de estresse integrado;

j) Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes das áreas de gerenciamento de risco, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

k) Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatórios de acesso público, contendo o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento riscos e capital.

CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 32º - A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos na lei ou quando autorizado pela Assembleia Geral, sendo esta competente para determinar a forma da liquidação e designar o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 33º - No caso de omissão ou dúvidas, prevalecerão as disposições legais aplicáveis.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo.
27º 04/10/2022
LUIZ CARLOS FERREIRA
R$ 4,20 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820868

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP:15600.820538/2021-90 ICP-Brasil

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 13.366/2021–BCB/Deorf/GTSP1

Processo 190933

São Paulo, 15 de junho de 2021.

Ao
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.
At. Sr. Carlos José Caetano Guzzo e Silvan Barros Suassuna – Diretores
Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou a reforma estatutária, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021.

2. Deverá essa Sociedade, na próxima reforma estatutária que realizar, promover a adequação das disposições sobre Ouvidoria, conforme estabelecido no art. 8º, incisos II e III, da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020:

a) redação dada à previsão para destituição dos Ouvidores, mediante exclusão da expressão "... poderá destituir os Ouvidores *a qualquer tempo* ...", uma vez que há necessidade de se estabelecer critérios objetivos para a destituição; e

b) prazo de mandato do Ouvidor, que deverá ser fixado em meses.

3. Anexamos texto consolidado do estatuto social, contemplando as alterações promovidas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Neli Rioko Tame
Coordenadora

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES ESPANHA - TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS 187 - SS 1001
CÓPIA REPROGRÁFICA DO ORIGINAL AUTÊNTICO À PRESENTE
CONFORME ORIGINAL EXTRAÍDA P/PARTE
APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 04 AGO 2022
R$ 4,30
1 AUT.
LUIZ CARLOS FERREIRA
ESCR. AUT.
CUS.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo – I (GTSP1)
Tel.: (11) 3491-6115, 3491-6116
E-mail: gtsp1.deorf@bcb.gov.br

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820869

000062

HAITONG

DECLARAÇÃO

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729 – 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.111.187/0001-12 ("Haitong Brasil"), na forma de seu Estatuto Social, vem, por meio desta, para os devidos fins, encaminhar: (i) A Ata da Reunião do Conselho de Administração do Haitong Brasil, realizada em 03 de maio de 2019 que elegeu os membros da diretoria do Haitong Brasil com mandato em vigor ("RCA 2019"); (ii) a Ata da Reunião do Conselho de Administração do Haitong Brasil realizada em 31 de maio de 2022, que deliberou sobre a nova eleição dos membros da diretoria do Haitong Brasil; ("RCA 2022"); e, (iii) a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Haitong Brasil realizada em 30 de abril de 2021 com o Estatuto Social vigente do Haitong Brasil.

Destacamos que, embora o ato societário (eleição) objeto da RCA 2022 tenha ocorrido, o processo de aprovação da eleição dos novos membros da diretoria do Haitong Brasil perante o Banco Central do Brasil ainda não foi concluído, conforme protocolo anexado, o que nos impede de darmos prosseguimento aos devidos registros e posses dos respectivos eleitos ("investidura").

Assim sendo, para todos os fins e efeitos, havendo a necessidade de apresentação do ato societário referente à RCA 2022, este será apresentado em conjunto com a RCA 2019, uma vez que, nosso Estatuto Social dispõe em seu Artigo 8º, parágrafo primeiro, que a vigência do mandato dos diretores do Haitong Brasil, estende-se até a posse dos novos diretores eleitos, demonstrando, portanto, que a composição da diretoria

CÓPIA COLORIDA

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo Neto, 2.
(Esq. c/ a R. Funchal) - Vila Olímpia
AUTENTICAÇÃO - Reprodução autêntica e fidedigna
da Reprodução Fotográfica, extraída, conforme
original apresentado. Dou fé.
S. Paulo,
15º
04 AGO. 2022
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0283049
Selo válido somente com selo de autenticidade
Jobson Burgal
AUTORIZADO
VERBA - R$ 3,30
000033

PUBLIC

HAITONG

Haitong Brasil, eleita em 03 de maio de 2019, permance válida até a investidura dos diretores eleitos na RCA 2022.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.

Geórgia C.R. Marques

Reconheco por semelhanca a(s) 1 firma(s) de: AG946341
ALAN DO AMARAL FERNANDES
GEORGIA CRISTINA REMBIS MARQUES-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sao Paulo, 04/08/2022 Sem valor economico
Em testemunho da Verdade R$ 15,00
4522137808 ROBSON LUIZ ELIAS 8933794
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
111259
FIRMA
S21040AA0392083

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0283056

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Candido de Melo, 1855
Cj. da R. Conchal) - Tel.: 3045-0515/3059-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
fotocópia fotográfica extraída, conforme
o original apresentado, dou fé.
04 AGO. 2022
Péricles Robson Burga
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CÓPIA COLORIDA

JURÍDICO
00002

PUBLIC

Pâmela Xavier Abreu

De: Protocolo Digital Bacen <admin.ecm.deinf@bcb.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 18:26
Para: Maria Gorete Leite
Assunto: Documento Protocolado

Seu documento foi protocolado no Banco Central do Brasil.

Número único de protocolo (NUP): 18600.066790/2022-14.
Assunto: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB
Descrição: 34.111.187 - HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - RCA de 31/05/2022 - Eleição de Diretoria - Requerimento
Para consultar o trâmite, clique aqui.
Observação: a consulta do trâmite estará disponível 30 minutos após a protocolização..

Para avaliar o serviço, clique aqui.

ESTA É UMA MENSAGEM AUTOMÁTICA, FAVOR NÃO RESPONDER.

000005

Pâmela Xavier Abreu

De: Protocolo Digital Bacen <admin.ecm.deinf@bcb.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 18:35
Para: Maria Gorete Leite
Assunto: Documento Protocolado

Seu documento foi protocolado no Banco Central do Brasil.

Número único de protocolo (NUP): 18600.066793/2022-40.
Assunto: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB
Descrição: 34.111.187 - Ata da RCA de 31/05/2022 - Eleição de Diretoria - Nome dos Eleitos: Alan do Amaral Fernandes, Bin Xu, Carlos José Caetano Guzzo, Rogerio Dalpian Graziottin, Rogerio Pereira
Para consultar o trâmite, clique aqui.
Observação: a consulta do trâmite estará disponível 30 minutos após a protocolização..

Para avaliar o serviço, clique aqui.

ESTA É UMA MENSAGEM AUTOMÁTICA, FAVOR NÃO RESPONDER.

000036

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.

CNPJ N.º 34.111.187/0001-12

NIRE 35.300.187.601

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: no dia 31 de maio de 2022, às 10:30 horas, na sede social localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 8º andar, São Paulo, SP.

PRESENTES: Yong Lin, Wu Min, Alan do Amaral Fernandes, Bin Xu, Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho, Pedro Alexandre Martins Costa e António Carlos Gomes Pacheco, sendo que todos participaram da Reunião por meio de videoconferência.

CONVIDADOS PRESENTES: Carlos José Caetano Guzzo, Márcia Barbieri, Maria Gorete Leite, Marcos Ross e Serena Zhong.

MESA DIRIGENTE: Alan do Amaral Fernandes – Presidente e Marco Antonio Holanda de Melo – Secretário.

CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do § 1º do artigo 12 do estatuto social.

ORDEM DO DIA: (I) Aprovação da Ata da Reunião do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. ("Haitong Brasil" ou "Banco"), realizada em 18 de fevereiro de 2022. **(II)** Evolução do cenário macroeconômico, político e financeiro brasileiro. **(III)** Monitoramento do Apetite de Risco | Abril de 2021 | Simulação e Resultados do Teste de Estresse Integrado do 1º Trimestre de 2022, conforme regulamento interno e Resolução do Banco Central do Brasil/CMN nº. 4.557; **(IV)** Relatório Anual de Controles Internos e Compliance do Haitong Brasil 2021, conforme Resolução do Banco Central do Brasil/CMN nº. 4.968; **(V)** Balanço e Demonstração de Resultados de Abril de 2022 **(VI)** Aprovação da Nova Organização Estrutural do Haitong Brasil composta por: (A) Estrutura Organizacional – Responsabilidade pelas Áreas e Comitês; e (B) Eleição dos membros para compor o quadro de Diretoria **(VII)** Aprovação do Relatório de Ouvidoria do 2º Semestre de 2021, conforme Resolução do Banco Central do Brasil/CMN nº. 4.433 **(VIII)** Aprovação do

CONFIDENTIAL

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MEDIANTE O CÓDIGO DE SEGURANÇA, CONFERIDO A PRESENTE CÓPIA DIGITAL, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ASSINATURA ELETRÔNICA, CONSTANTE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, DO QUE DOU FÉ.
São Paulo, 04 AGO 2022 12:10
LUIS RAMOS FERREIRA - ESCRIVÃO AUTORIZADO - LEI 8935-94
Rua São Luis, 59 República - São Paulo-SP - CEP: 01046-000
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820453

00087

Plano de Auditoria Interna 2022 | 2023. **(IX)** Aprovação do Plano de Capital e Liquidez 2022 | 2024, conforme Resolução do Banco Central do Brasil/CMN nº. 4.557 **(X)** Atualização e Revisão Anual das Declarações de Apetite para Riscos RAS/RAF e dos Regulamentos de Gestão de Riscos e Capital, conforme procedimentos exigidos pela Resolução do Banco Central do Brasil/CMN nº. 4.557; **(XI)** Revisão Anual dos Limites de *Fixed Income* (já submetido e aprovado pelo ExCo do Acionista, Haitong Bank S.A.); e **(XII)** Outros Assuntos.

APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

(I) Foi submetida à apreciação do Conselho e aprovada pela unanimidade dos Conselheiros a Ata da Reunião do Conselho de Administração do Haitong Brasil, realizada em 18 de fevereiro de 2022.

(II) A convite do Sr. Alan Fernandes, o Sr. Marcos Ross, economista-chefe do Haitong Brasil, fez a apresentação sobre a evolução do cenário macroeconômico, político e financeiro brasileiro. Com base no material suporte, destacou que os dados da atividade econômica no Brasil, incluindo bens duráveis, apresentaram um pequeno aumento comparado com o mesmo período no ano anterior. No setor de serviços, houve uma redução no aumento da curva após uma forte recuperação. Em março/2022, houve uma queda nos índices de desemprego, voltando para os 11%. A Taxa de Participação também apresentou uma diminuição do aumento após forte retomada. No mercado de crédito, informou que houve uma retomada tanto no crédito corporativo como no crédito pessoal e destacou que houve um aumento nos empréstimos não performados. Com relação à inflação, destacou o aumento do IPCA e o aumento no preço no setor de serviços e no setor de produtos manufaturados. Com relação ao preço dos Ativos, apresentou o comparativo do BRL ante Moedas de outros Mercados Emergentes ("EM"). Destacou os seguintes pontos: (i) O diferencial de taxas mais alto com expectativas de inflação ancoradas, mas *DM's* e outros '*EM*' estão se movendo mais rápido agora; (ii) Ciclo de commodities forte, por conta da guerra e apesar das perspectivas de crescimento mais baixas; (iii) O fluxo de câmbio positivo de 2022 agora está perdendo força à medida que a política local pesa nos mercados; (iv) Diferencial de crescimento do PIB fraco, apesar da melhora recente; (v) Aumento dos riscos políticos por trás das eleições presidenciais; (vi) Novo quadro fiscal/monetário (regras descumpridas com gastos públicos mais altos em 2022). Destacou que com relação ao Efeito *Net*, o BRL pode chegar a 5,35-5.40 até setembro e aprecie um pouco depois das eleições (5,20-5,25). Explicou como se deu a mudança na *Curva Yield*. Apresentou

27 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
Certifico que a presente cópia é fiel ao documento digital, acessível e consultável na Serventia, na Capacidade no Endereço Eletrônico comprovante no documento, o que dou fé.
São Paulo, 04 AGO 2022
LUIS CARLOS PEREIRA - ESC. AUTORIZADA
Rua Luis Pereira - Rua República - São Paulo-SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820454

os principais cenários eleitorais projetados para as Eleições de 2022. Por fim, apresentou os principais riscos a frente, os quais são (i) Instabilidade política: Pesquisas eleitorais polarizadas, greves por aumento salarial no setor público e o controle de preços de combustível está se materializando; (ii) Deterioração fiscal: A regra do limite de gastos foi oficialmente violada, resultados primários fracos à frente (menor crescimento e menor formalização), fraqueza política e o populismo eleitoral testando seus limites, reforma do imposto de renda (aumento da faixa de isenção de impostos) e taxas neutras mais altas. (iii) Maior concentração de mercado, expectativas de inflação ancoradas, bloqueios na China e interrupções na cadeia de suprimentos podem alimentar a inflação mesmo com crescimento.; (iv) Afunilamento mais rápido e decolagem de taxas mais rápidas em outros ME's.

(**III**) O Sr. Carlos Guzzo apresentou os principais e relevantes riscos aos quais o Banco está sujeito. A apresentação iniciou com a análise do Capital: estimam fechar abril/2022 em níveis adequados em qual o Índice de Basileia com Capital Adicional em 21,6% e o Índice de Alavancagem em 7,5%. Considerando os efeitos esperados dos Ajustes Prudenciais, exigidos pelo Banco Central do Brasil, e que está programado para ser aplicado Capital Regulatório ao longo de 2022 o atual Índice de Basileia (incluindo Capital Adicional) seria em abril/22 de 19,4% e o Índice de Alavancagem de 6,3%. Os índices de liquidez mantêm-se em níveis adequados e acima dos limites internos estabelecido no RAS/RAF. Em abril/2022 o Haitong Brasil encerrou o LCR em 197% e estima fechar o NSFR em 146%. O próximo tópico, abordou o Risco de Performance (*Business Strategy*) e foi informado que o Lucro Líquido do Haitong Brasil, foi levemente positivo (+R$ 246 mil BR GAAP) fechando acima do orçamento para o período. Como resultado, o ROE fechou em 0,1% para o mesmo período. Destacou que os primeiros meses do ano costumam ser um período em que as receitas estão um nível baixo, podendo levar a distorções nos índices do Plano de Negócios. Bem como os índices de liquidez, os indicadores de *Funding* desde o início do ano também se mantiveram em patamares confortáveis e adequados para a atividade. Em abril/2022 esses indicadores permaneceram nos mesmos patamares elevados com Buffer de Liquidez de R$ 2.269 milhões e o *Survival Period* superior a 4 anos, ambos enquadrados no limite em RAS/RAF. O Sr. Alan Fernandes informou aos membros do Conselho de Administração que a estratégia atual é manter o *funding* em níveis altos. Posteriormente, o objetivo será reduzir o funding com *Long Term Maturities*. A seguir, informou que a emissão da LF foi suspensa em razão das condições de Mercado. De qualquer forma, destacou que foi possível emitir bilateralmente com as mesmas condições do *Bookbuilding* e mesmo *rating*. Atualmente, o objetivo é emitir novas Letras Financeiras para

37º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE ... KASSAMA - TABELIÃO
MATERIAL ... DIGITAL.
ELETRÔNICO ... NO ENDEREÇO
S. Paulo ... DOCUMENTO. DO QUE DOU FÉ.
AGO 2022
LUIS CA...
Av. ... 59 República - São Paulo-SP - CEP: 01046-001
RECONHECIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIAL ...
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820459

00089

aumentar o prazo destes títulos. O intuito é reduzir o Buffer de Liquidez. Na sequência, o Sr. Carlos Guzzo, teceu comentários sobre o Risco de Crédito do Banco: O valor do portfólio de Risco de Crédito atingiu R$ 1,24 milhões em Abril/22, R$ 172 milhões a menos em relação a Abril/21. Apesar de diminuição do valor total, podemos observar um aumento de 26%, YtY, na carteira de títulos. O Índice de inadimplência sobre o total da carteira de crédito fechou o mês em 2,8% enquanto a NPL *Coverage* (cobertura padrão para esta mesma carteira) atingiu 56,8% sendo que ambos foram enquadrados de acordo com o RAS/RAF do Banco. No tópico referente ao Risco de Concentração, mencionou que considerando os instrumentos de mitigação e os níveis de *impairment*, de acordo com a Resolução BACEN 4.677, o Haitong Brasil encerrou Abril/22 com uma contraparte acima dos limites internos e regulatórios de 25% dos Capital Regulatório, SAESA com 25,7%. Adicionalmente, informou que os Limites Setoriais também estão dentro dos limites estabelecidos pelo Banco. O Sr. Alan Fernandes destacou que está conversando com o BNDES para verificar a viabilidade de compra desta operação e assim, reduzir a nossa exposição no caso da SAESA. A exposição total ao Risco de Mercado (carteira de negociação) permanece dentro limites internos. Em Abril/22, o VaR atingiu o valor de R$ 1,25 milhões que é o mais baixo da série histórica. As exposições médias dos fatores de risco para 2022 encontram-se distribuídas em: Taxa de Juros (35%) Câmbio (60%) e Inflação (5%). No tópico relativo ao Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB), destacou que o mesmo permaneceu em linha e enquadrado ao longo de 2022: em Abril/22, para o IRRBB, o cálculo através do ΔNII foi de R$ 16,8 milhões, enquanto a abordagem ΔEVE foi de R$ 4,8 milhões. Além de calcular as duas abordagens para efeito do gerenciamento desse risco, conforme definido na legislação local, para efeito específico da RAS/RAF é estabelecido a maior relação entre essas duas abordagens e o Patrimônio de Referência do Banco. Dessa forma e para esse propósito, o IRRBB, em Abril/22 atingiu, 3,9% do Capital Regulatório, enquanto o limite de alerta na RAS/RAF é de 14,5%. Em relação ao Risco Socioambiental, o Sr. Carlos Guzzo comentou que o mesmo permaneceu em níveis adequados. Atualmente, o Banco apresenta 06 casos classificados como "Nível Alto" de risco, o que representa em termos de exposição 71,2% do Capital Regulatório, portanto dentro do limite de 150%. Em Abril/2022, com relação ao Risco Operacional do Haitong Brasil não foram identificadas perdas operacionais significativas na atividade do Banco.

(IV) A convite do Sr. Alan Fernandes, a Sra. Márcia Barbieri apresentou, para o conhecimento dos membros do Conselho de Administração do Haitong Brasil, o Relatório Anual de Controles Internos e Compliance do Haitong Brasil 2021, conforme Resolução do Banco Central do

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA DO DOCUMENTO DIGITAL, ACESSEI E CONFERI A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE DO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ.
S. Paulo 04 AGO 2022
12:10
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820460

Brasil/CMN nº. 4.968, destacando a falta de um Tesoureiro para o setor, no Haitong Brasil. O Sr. Alan Fernandes destacou que o processo de contratação do responsável está sendo finalizado;

(V) O Sr. Carlos Guzzo apresentou aos membros do Conselho de Administração o Balanço e Demonstração de Resultados de Abril de 2022, conforme material suporte. Sobre os Ativos Totais, destacou que houve a redução de R$ 5,7 bilhões em Abril/21 para R$ 4,5 bilhões em Abril/22 (-22% YoY). Tal redução se deu por conta da redução dos Títulos Públicos Federais (-46% YoY). Apesar da referida redução, os Títulos Públicos Federais têm a maior participação nos Ativos Totais do Banco. Apresentou o gráfico dos Ativos Totais e os respectivos RWAs considerados na apuração do Índice Basileia. Destacou que em Abril/22, a carteira de Crédito Expandido, Fianças e Derivativos, atingiu R$ 1,27 bilhões, o que representou uma redução em 2022 de 7% e que a mesma apresentou aumento do prazo médio para 642 dias (Dezembro/21 = 631 dias). Adicionalmente, destacou novas operações/contrapartes, tais como: VIA S.A., BSBIOS, AEGEA. Na sequência, apresentou o demonstrativo trimestral dessa evolução, discriminando os montantes das operações e o saldo totalizador da carteira. Com relação aos Passivos, apesar da volatilidade do mercado, os Depósitos aumentaram em 45% comparado com o mesmo período do ano anterior e se configuram como a principal fonte de *funding* do Banco, atingindo R$ 2,78 bilhões. As Letras Financeiras apresentaram um aumento de 13% comparado com Abril/2021 e apresentaram aumento de 176% em relação a Dezembro/2021. O Sr. Alan Fernandes teceu alguns comentários sobre o resultado das áreas do Banco e sobre as novas medidas a serem tomadas diante da nova estrutura. O Sr. Carlos Guzzo continuou e apresentou o resultado consolidado, destacando que o Lucro Líquido do Banco alcançou o montante de R$ 247 mil em Abril/22. Informou que o Haitong Brasil continua focado na implementação da estratégia desenhada no Plano de Negócios 2022/2024, de acordo com as últimas diretrizes alinhadas aos Acionistas Haitong Bank e Haitong Securities, que busca a expansão do Balanço Patrimonial impulsionada por uma visão comercial adicional que busca aumentar a Carteira Expandida de Crédito Corporativa, *fee's* de serviço e a nova *Banking Book*. A Margem Líquida da Carteira de Crédito Expandido continua crescendo. Nos primeiros quatro meses de 2022, o Haitong Brasil entregou R$ 230 milhões em novos Créditos Corporativos e Títulos, trabalhando em estreita colaboração com a Mesa de *Rating* e Clientes com o objetivo de entregar novos negócios e atingir o volume do orçamento. As Receitas de Prestação de Serviços de Financiamento Estruturado tiveram praticamente o mesmo nível do ano de das Garantias com receitas das novas adições na carteira de crédito, conforme mencionado acima.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES CASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSÍVEL COM CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE DO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ.
04 AGO 2022 12:10
LUIS CARLOS FERREIRA - ESC. AUTORIZADO
Av. São Luís, 59 República - São Paulo
VÁLIDO SOMENTE COM MATERIALIZAÇÃO
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820461

Dando continuidade, destacou que a área de Renda Fixa está gerenciando o portfólio e aguardando a normalização da curva de juros para encontrar oportunidades para a nova Carteira de Banking Books. Nos últimos meses, novas leituras de inflação, acima do esperado, mesmo nas economias desenvolvidas, aumentam a volatilidade cambial, devido aos investidores temerem que isso possa levar a uma intensificação no processo de alta das taxas de juros ou manter as taxas mais altas por um período mais longo, combinado com o medo de que essas leituras levem o *FED* a reduzir seu programa de compra de ativos antes do esperado, causando uma grande mudança nas taxas de juros da estrutura a termo. Na Carteira de Derivativos Corporativos observaram receitas sólidas nos primeiros quatro meses de 2022, principalmente apoiados pela expansão das operações de *FX Spot* que vinham ganhando força desde agosto/2021. A área atingiu seu Orçamento trimestral em meados de fevereiro e 81% de sua meta de receita anual de faturamento em abril/22. A área visa ampliar sua capacidade diária de negócios por meio de melhorias de TI que aumentam sua capacidade de negócios diários e diversificar sua base de clientes. Por fim, apresentou a contribuição consolidada do resultado por área.

(VI) O Sr. Alan Fernandes apresentou para aprovação do Conselho a proposta de nova estrutura organizacional do Haitong Brasil nos seguintes termos: (A) Estrutura Organizacional – Responsabilidade pelas Áreas e Comitês com: (a) manutenção dos Comitês Internos de Crédito e ALCO e, a constituição dos seguintes Comitês Internos: (i) Comitê de Imparidade; (ii) Comitê de Auditoria Interna; e, (iii) Comitê de Adoção de Negócios; (b) eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria, com as respectivas alçadas: (i) *Alan do Amaral Fernandes – Diretor - Presidente,* responsável pelas áreas: (a) Departamento Jurídico; (b) SPM Division; (c) Administrativo; (d) Recursos Humanos; (e) Tecnologia da Informação; (f) Contabilidade e Gerenciamento; (g) Middle Office; e (h) Operações; (ii) *Xu Bin – Vice Presidente*, responsável pelas áreas: (a) Fusões e Aquisições; e (b) *Chinese Desk*; (iii) *Carlos José Caetano Guzzo - Diretor*, responsável pelas áreas: (a) Gerenciamento de Risco; (b) Comunicação; e, (c) Crédito; (iv) *Rogério Pereira - Diretor*, responsável pelas áreas (a) Renda Fixa, Tesouraria e ALM; (b) Distribuição; (c) Derivativos, FX e FICC; (v) *Rogério Graziottin - Diretor*, responsável pelas áreas: (a) Operações Estruturadas; (b) Mercado de Capitais.

Os membros do Conselho de Administração do Haitong Brasil aprovaram, por unanimidade, a nova estrutura organizacional do Haitong Brasil, mencionando que os novos membros serão

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI EM AMBIENTE VIRTUAL, VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE DO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ.
04 AGO 2022 12:10
LUIS CARLOS FERREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8935-94
Av. São Luís, 59 República - São Paulo - CEP: 01046-000
VÁLIDO SOMENTE COM A MATERIALIDADE
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820466
00092

investidos na sua função, após aprovação do Banco Central do Brasil e, após tomarem posse de seus cargos.

(B) Os membro do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, para compor a Diretoria da sociedade, com mandato até a posse dos que forem eleitos pela 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, como Diretor - Presidente: **Alan do Amaral Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.774.347-**, como Diretor -Vice-Presidente: **Bin Xu**, chinês, matemático, financeiro, solteiro, Portador do Passaporte nº , inscrito no CPF/ME sob o nº ***.320.198-** e como Diretores: **Carlos José Caetano Guzzo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº , expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.313.847-**, **Rogério Dalpian Graziottin**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da Cédula de Identidade RG nº , expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.809.030-**, e **Rogério Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº , expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.998.848-**, que iniciará as suas atividades no Haitong Brasil em 04 de julho de 2022, todos com domicilio comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 8º andar, Itaim Bibi. Os Diretores ora indicados à eleição declaram, sob as penas da Lei, em documento apartado denominado Termo de Posse, cuja via original encontra-se arquivada na sede da sociedade, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade ou de qualquer outra atividade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil) e que preencham as condições previstas na Resolução nº 4.122 de 02.08.2012 do Conselho Monetário Nacional, cujas eleições serão levadas à aprovação do Banco Central do Brasil, para após, tomarem posse de seus cargos.

(VII). O Sr. Alan Fernandes apresentou o Relatório de Ouvidoria do 2º Semestre de 2021, conforme Resolução do Banco Central do Brasil/CMN nº. 4.433. sendo aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração do Haitong Brasil.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE COPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFERI NA CIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE DO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ.
São Paulo, 04 AGO 2022 12:18
LUIS CARLOS FERREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8935-94
Av. Sao Joao, 59 República - São Paulo/SP - CEP: 01046-001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820467
000093

(VIII) Os membros do Conselho de Administração do Haitong Brasil aprovaram o adiamento da análise e aprovação do Plano de Auditoria Interna 2022 | 2023.

(IX) O Sr. Carlos Guzzo apresentou o Plano de Capital e Liquidez 2022 | 2024, conforme Resolução do Banco Central do Brasil/CMN nº. 4.557. Com base no Plano de Negócios 2022 | 2024, aprovado pelo último Conselho de Administração realizado em fevereiro de 2022, bem como seus efeitos regulatórios sobre as contas de Patrimônio e Capital Regulatório, o Haitong Brasil desenvolveu seu Plano de Capital considerando as premissas dos Riscos de: (i) Crédito; (ii) Mercado; (iii) Operacional; (iv) IRRBB e; (v) Capital Regulatório, sob a ótica de todos os elementos/fatores de risco a que o Banco está exposto (Juros, Câmbio, Bolsa, potencial *downgrade* das empresas e aumento no saldo de ativos problemáticos). Considerando o crescimento da Carteira de Crédito e consequentemente do Risco de Crédito (R$ 191 milhões – Dezembro/2022) conforme projeção aprovada no Plano de Negócios 2022 | 2024, o Índice Basiléia, no Cenário Base, estará em 13,6%, estando em níveis adequados, considerando o Capital Regulatório de 10,5%. Considerando as premissas apresentadas anteriormente e relacionadas tanto ao Plano de Negócios 2022 | 2024 quanto à exigência do Bacen, o Plano de Capital em seus números do Cenário Base, apresenta um Índice de Alavancagem acima do Limite Interno (atualmente 3,50%) até o final de 2024, nos períodos subsequentes, espera-se estabilizar em torno de 4,20% até os últimos meses desse Plano. Considerando o Cenário de Estresse Integrado, para o mesmo período mencionado (Dezembro/2022). O Índice Basiléia atingiria 9,6%, ou seja, abaixo do Capital Regulatório. Como consequência dos efeitos do Cenário Integrado de Estresse, o Índice de Alavancagem também atingiria o limite interno de 3,5 ao longo do 4T2022 o que desencadearia antecipadamente a 1ª Fase do Plano de Contingência de Capital. Na sequência, apresentou as medidas a serem tomadas do referido Plano de Contingência. Sendo assim, em relação às ações tomadas relacionadas às posições de Renda Fixa, a redução potencial seria de R$ 261,9 milhões em RWA de Risco de Mercado. Essa redução, combinada com a Desalavancagem de Ativos de R$ 359,6 milhões no Risco de Crédito RWA, proporcionaria a enquadramento dos índices em 2023. O Índice de Basileia simulado após essas ações da CCP seria restabelecido em 12,2% (dez 2023) estando, portanto, dentro do e limites internos, enquanto comparado ao Índice de Basileia de 9,6% que haveria simulado no cenário de estresse. Com relação ao Plano de Liquidez 2022|2024 os pressupostos são orientados pela evolução da atividade do Banco conforme estabelecido no Plano de Negócios 2022|2024, bem como a manutenção dos índices LCR e NSFR em níveis adequados

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE CAMARGO ALVES KASSAMA - TABELIÃO
AGO 2022
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820468

e, portanto, refletem a expectativa de reposição de liquidez por meio de novas captações (Letras Financeiras, entre outras), pois tanto os vencimentos de suas principais fontes de captação espera-se o desembolso de novas operações de crédito/títulos. Adicionalmente, após passado o período mais crítico da pandemia, que o Plano Liquidez considera que o buffer de liquidez do Banco se estabilizará em R$ 1,2 bilhões (próximo de 03 vezes o Limite Interno atual). Após a aplicação do Cenário de Stress foi demonstrado que a "Projeção do *Buffer de Liquidez*" ultrapassaria o limite interno em Junho/2022. De acordo com o Regulamento de Gestão de Liquidez do Haitong Brasil, caso o *Buffer de Liquidez* indique o descumprimento de seu limite atual nos próximos 03 meses, a 1ª Etapa do Plano de Contingência de Liquidez é acionada. Por fim, informou que quando a 1ª fase revela-se insuficiente para o restabelecimento das alternativas de liquidez e imediatamente após a Liquidez Disponível atingir o limite de 1 x Capital Regulatório, o 2º estágio do referido plano seria acionado.

Foi aprovada, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, o Plano de Capital e Liquidez 2022 | 2024, conforme Resolução do Banco Central do Brasil/CMN nº. 4.557

(X) Foi aprovada, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, a atualização e revisão Anual da Declaração de Apetite para Riscos RAS/RAF bem como dos Regulamentos de Gestão de Riscos e Capital, conforme procedimentos exigidos pela Resolução do Banco Central do Brasil/CMN nº. 4.557. No âmbito da revisão anual dos Regulamentos de Gestão de Riscos e Capital, destacam-se os seguintes tópicos: (i) formalização expressa no Manual de Crédito da responsabilidade de aprovação através do Conselho de Administração do Banco quanto a concessão das operações com risco de crédito acima de 20% do Patrimônio de Referência (PR), tal requerimento já consta do Regulamento de Risco de Crédito; (ii) destacar no Regulamento de Risco de Mercado e IRRBB que as exceções de limites relacionadas a esses riscos serão reportadas, tempestivamente, por meio de e-mail ao Conselho de Administração e sua descrição detalhada deverá ser apresentada na reunião subsequente desse colegiado. No Regulamento de Risco de Mercado e IRRBB vigente, até essa reunião, não havia menção de que a comunicação dos eventos dar-se-ia através de e-mail; (iii) inclusão no Regulamento de Risco de Mercado e IRRBB da informação de que não estão previstos, nem autorizados ativos ilíquidos no escopo da carteira trading do Banco; (iv) inclusão no Regulamento de Risco Operacional de aprimoramento de procedimentos, já realizados em exercício anterior, relativos ao self-assessment das áreas do Banco no âmbito do risco em questão e seus impactos (BIA); (v) embora o teste de estresse integrado já seja reportado trimestralmente à Diretoria, o comitê

CONFIDENTIAL

de Risco e Conselho de Administração, conforme previsto no Regulamento de Capital vigente, será incluída a informação de que o Departamento de Controle de Riscos e Capital, para efeito das suas análises, projeções e eventuais alertas, também realiza mensalmente esse mesmo exercício. Adicionalmente, o texto do Regulamento de Capital explicitará que o Plano de Capital utiliza-se do teste de estresse integrado realizado ao final de cada exercício como base (ponto de partida) para a projeção dos próximos 3 anos.

(XI) Com relação aos Limites de Renda Fixa, o Sr. Carlos Guzzo propôs: (i) Cobrir a remoção dos limites atribuídos à Cayman Branch da estrutura atual; e (ii) Manutenção dos demais limites locais vigentes (já revisados pelo ExCo realizado em dezembro/2021 e que cumprem o papel de cobertura o portfólio legado apenas devido às operações locais (Brasil) sendo que foi aprovada, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, a Revisão Anual dos Limites de *Fixed Income*, conforme proposto.

(XII) XII.1. O Sr. Alan Fernandes apresentou o resultado de Abril/22 comparado com o Orçamento aprovado de todas as áreas do Haitong Brasil, incluindo as áreas de suporte. XII.2. Na sequência, apresentou os procedimentos a serem tomados para o encerramento das atividades do fundo offshore *Western Fund Star Ltd.* considerando a decisão estratégica do Acionista, Haitong Bank de encerrar a Sucursal Haitong Cayman. Diante do que foi apresentado, o Dr. Yong Lin e o Sr. Wu Min, teceram seus comentários finais e destacaram que, não obstante a decisão de encerramento das atividades do Haitong Brasil - Cayman Branch, tal medida não é prioritária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
Declaro que a presente cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por ALAN DO AMARAL FERNANDES:83177434700
Dados: 2022.07.12 09:34:34 -03'00'

Alan do Amaral Fernandes
Presidente

MARCO ANTONIO HOLANDA DE MELO:05917223300
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO HOLANDA DE MELO:05917223300
Dados: 2022.07.15 21:09:03'00'

Marco Antonio Holanda de Melo
Secretário

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.
CNPJ N.º 34.111.187/0001-12
NIRE 35.300.187.601

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
CERTIFICO QUE REALIZO A PRESENTE CÓPIA DE ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE DO DOCUMENTO DIGITAL ELETRÔNICO CONSTANTE NO ENDEREÇO DO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ.
S. Paulo, 04 AGO 2022
LUIS CARLOS FERREIRA
Av. São Luís, 50 - P
VÁLIDO
112359.30
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820474
000096

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL
ACESSEI E CONFIRMEI A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO
ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO. DO QUE DOU FÉ.
S. Paulo, 04 AGO 2022 12:10
LUIS CARLOS FERREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8935-94
Av. São Luís, 59 República - São Paulo-SP - 01046-000
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0820475
000037

PEN-DRIVE

ENVELOPE 2 – PROPOSTA ECONÔMICA

Concorrência nº 02/2022 – DETRAN/PR

000098

LOTE Nº 01

ENVELOPE Nº 02

1ª VIA

ORIGINAL

Proposta Econômica

Concorrência Nº 02/2022 -Detran/PR

Concessão para implantação, operação, manutenção e gestão de pátios veiculares integrados

CONSÓRCIO REMOVCAR PARANÁ

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, CNPJ 08.187.134/0001-75 (LÍDER);

ENERGY TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO S/A, CNPJ 78.448.859/0001-55;

PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 16.491.623/0001-44.

REPRESENTANTE CREDENCIADO

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR | TELEFONE (071) 9 8211-2013 | E-MAIL RUDIVAL.JUNIOR@VIPLEILOES.COM.BR

CORRETORA CREDENCIADA

ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

SYLVIO ARAÚJO FLEURY | TELEFONE (011) 4950-7207| E-MAIL SYLVIO.FLEURY@ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE 2 – PROPOSTA ECONÔMICA

Concorrência nº 02/2022 – DETRAN/PR

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope 2 – Proposta Econômica, contemplando um total de 99 páginas.